



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 03 de agosto de 2022

ANO LV Nº 13.322

## Seções

**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Divisão de Compras  
 Departamento de Recursos Humanos  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
 Divisão de Fiscalização  
 Departamento de Administração Fazendária  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**IPPLAP**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA**  
**EMDHAP**  
**CONSELHOS MUNICIPAIS**  
 Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

**1** **DECRETO Nº 19.215, DE 28 DE JULHO DE 2022.**  
**2** Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 2.410.348,40 e de R\$ 400.000,00.  
**2**  
**2** LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e  
**3**  
**4** CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165, da Constituição Federal de 1988;  
**10**  
**10** CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.752, de 28 de junho de 2022, que modificou a Lei nº 9.403, de 29 de maio de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, c/c o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,  
**11**  
**16**  
**16** **DECRETA**  
**16**  
**17** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.410.348,40 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:  
**19**  
**19** 1) 09 09732 0824400132352 335043 Subvenções Sociais: R\$ 10.348,40  
**19** 2) 14 14712 1030200102191 335039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 2.400.000,00  
**19**  
**19** Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.  
**21** Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), vinculado à fonte de recurso estadual, para o exercício de 2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, tendo a seguinte classificação orçamentária:  
**21** 1) 08 08011 1545100391256 449051 Obras e Instalações: R\$ 400.000,00  
**21** Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.  
**21** Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.207, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Unidade Gestora do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – UGP/PSA, instituída pela Lei nº 8.989/2018 e revoga o Decreto nº 17.568/2018.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.989, de 10 de julho de 2018,

### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Evelise Moncaio Moda e Renata Liva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Felipe Dias Pacheco Vieira e Juliana Gonçalves Gragnani, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Dalva Bueno de Camargo e Renato Natálio Cardoso, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba; Fábio Tadeu Lazzarini e Lídia Isabel Maria D'Arce Martins, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; Pedro Ildeberto Polizel e Raquel Castellucci Caruso Sachs, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER; Henrique Bellinaso e Ângelo César Bosqueiro, titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI; José Rodolfo Penatti e Rodrigo Cristofaletti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba – AFOCAPI, para compor a Unidade Gestora do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – UGP/PSA.

§ 1º As atribuições dos membros ora nomeados são aquelas constantes das disposições do § 2º do art. 9º da Lei Municipal nº 8.989, de 10 de julho de 2018.

§ 2º Quando o projeto envolver repasse de recursos financeiros no âmbito da Agência das Bacias PCJ, deverá integrar a UGP/PSA os seguintes representantes desta entidade: Felipe Loschiavo Requena e Fábio de Faria Coca, titular e suplente, respectivamente.

§ 3º Os integrantes do Grupo ora nomeado não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.568, de 06 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME  
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

**Do sangue! Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba  
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
 Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:  
 3403.1066  
 (19) 3422.6170  
 3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 147.145/2017 – Pregão Eletrônico nº 245/2017  
EMPRESA: B.R.U. SERVIÇOS EIRELLI – ME.

Pelo presente vimos notificar a empresa B.R.U SERVIÇOS EIRELLI – ME para que no prazo de 10 (dez) dias apresente documentação comprovando a prestação de serviços referente ao contrato P.E. nº 245/2017, bem como, apresente os documentos necessários para compor a Nota Fiscal nº 110 no valor de R\$ R\$ 176.628,08 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos) correspondente ao mês de março/2022.

Piracicaba/SP, 02 de agosto de 2022.

Alex Gama Salvaia  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 333/2022

Registro de preços para prestação de serviços especializados de atendimento médico. Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 491/2022 (fls. 88), homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital por MARIA IDALINA TAMASSIA BETONI.

Diante do exposto, houve alteração no Regulamento Geral. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Sendo assim, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 16/08/2022 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 370/2022

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Pneus  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2022 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 371/2022

OBJETO: Aquisição de capacetes para motociclistas  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/08/2022 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 372/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Diagnóstico do Trabalho Infantil no Município de Piracicaba/SP 2022  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2022 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 373/2022

OBJETO: Aquisição de caixas Plásticas  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2022 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 374/2022

OBJETO: Aquisição de Toner e Suprimentos de Informática  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2022 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 375/2022

OBJETO: Aquisição de Tintas para Pintura de Campo de Futebol  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2022 às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira pessini  
Divisão de Compras  
Chefe



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



**PREGÃO ELETRÔNICO nº 376/2022**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Protetor de Porta  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2022 às 08h00.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira pessini  
 Divisão de Compras  
 Chefe

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 377/2022**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Ferramentas  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2022 às 08h00.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira pessini  
 Divisão de Compras  
 Chefe

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2022**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de uniformes escolares, meias e mochilas  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2022, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/08/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
 Chefe do Setor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 379/2022**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhões carroceria para a coleta de materiais seletivos, com fornecimento de mão de obra  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2022 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2021**

Prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, durante o exercício de 2022.

Comunicamos que, conforme justificativa da Unidade Requisitante e Parecer n.º 410/2022 da Procuradoria Geral (fls. 113 a 116), DELIBEROU a autoridade competente pela REVOGAÇÃO da presente licitação. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/93

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 684/2021**

Registro de Preços de prestação de serviços de manejo arbóreo.

Comunicamos que, conforme justificativa da Unidade Requisitante e Parecer n.º 467/2022 da Procuradoria Geral (fls. 169 e 170), DELIBEROU a autoridade competente pela REVOGAÇÃO da presente licitação. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/93

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

## Departamento de Recursos Humanos

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MEDICO ATENDIMENTO DOMICILIAR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º G	ANDRE LUIS ROTOLO SILVA

Piracicaba, Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º G	DANILO VECCHI SALES PEREIRA
11º G	JULIANA ROCHA SOUZA CHIAPPETTO

Piracicaba, Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO DERMATOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º G	BRUNA GALUSNI SENNA

Piracicaba, Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração



sabendo usar,  
 não vai faltar

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2021**  
**PROCESSO Nº 104.373/2021**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de serralheria em alumínio, com fornecimento de materiais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	660	Metro	Serralheria em barra chata em aluminio br-049, com fornecimento de materiais	R\$ 43,48	R\$ 28.696,80
02	120	Metro	Serralheria em perfil em aluminio -270, com fornecimento de materiais	R\$ 82,70	R\$ 9.924,00
03	96	Metro	Serralheria em perfil em aluminio l-519, com fornecimento de materiais	R\$ 62,98	R\$ 6.046,08
04	180	Metro	Serralheria em palheta cega em alumnilo z-203, com fornecimento de materiais	R\$ 68,28	R\$ 12.290,40
05	180	Metro	Serralheria em palheta cega em alumnilo t z-201, com fornecimento de materiais	R\$ 55,77	R\$ 10.038,60
06	186	Peça	Serralheria em dobradiça s-d 323 linha 30, com fornecimento de materiais	R\$ 66,17	R\$ 12.307,62
07	6500	Metro	Serralheria em borracha gua-827, com fornecimento de materiais	R\$ 12,29	R\$ 79.885,00
08	124	Peça	Serralheria em trinco ferrolho 200, com fornecimento de materiais	R\$ 213,81	R\$ 26.512,44
09	62	Peça	Serralheria em contra fecho com-453, com fornecimento de materiais	R\$ 108,44	R\$ 6.723,28
10	200	Metro	Serralheria em escova 5x5, com fornecimento de materiais	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
11	1000	Metro	Serralheria em escova 5x5 adesiva, com fornecimento de materiais	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
12	40	Peça	Serralheria em dobradiça rebite 70x70 aluminio, com fornecimento de materiais	R\$ 62,20	R\$ 2.488,00
13	530	Peça	Serralheria em alavanca basculante la-057, com fornecimento de materiais	R\$ 72,29	R\$ 38.313,70
14	144	Metro	Serralheria em contoneira em aluminio frada 25x3/16 l-009, com fornecimento de materiais	R\$ 33,29	R\$ 4.793,76
15	62	Peça	Serralheria em contra fecho com-295, com fornecimento de materiais	R\$ 21,62	R\$ 1.340,44
16	120	Metro	Serralheria em lambril duplo -cx-185, com fornecimento de materiais	R\$ 200,40	R\$ 24.048,00
17	30	Peça	Serralheria em fechadura cromada reforçada 5122-11650 3f, com fornecimento de materiais	R\$ 451,66	R\$ 13.549,80
18	120	Metro	Serralheria em perfil25 alta p-414, com fornecimento de materiais	R\$ 149,08	R\$ 17.889,60
19	60	Metro	Serralheria em cpntra marco cm-063, com fornecimento de materiais	R\$ 47,29	R\$ 2.837,40
20	120	Metro	Serralheria em perfil em aluminio fosco a-144, com fornecimento de materiais	R\$ 175,80	R\$ 21.096,00
21	120	Metro	Serralheria em perfil em aluminio fosco u-522, com fornecimento de materiais	R\$ 110,70	R\$ 13.284,00
22	15	Peça	Serralheria em porta veneziana 2,10x0,90 com dobradiça, fechada, com fornecimento de materiais	R\$ 4.687,06	R\$ 70.305,90
23	15	Peça	Serralheria em porta lambril 2,10x0,90 com dobradiça com fechadura, com fornecimento de materiais	R\$ 4.940,61	R\$ 74.109,15

Lote 01 - Enggeo Brasil Engenharia Eireli

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO DE JUSTIFICATIVA**  
**(art. 5º, da Lei Federal no 8.987/95)**

### INTRODUÇÃO

O Sistema Público de Saúde do Brasil, referência como modelo de gestão da saúde pública no mundo, denominado Sistema Único de Saúde (SUS) foi instituído pela Constituição Federal (CF) de 1988 e consolidado pelas Leis nº 8.080/1990 e no 8.142/1990 e desde então prevê o atendimento de serviços básicos e especializados aos pacientes de forma gratuita, além do fornecimento de medicamentos e da garantia da vigilância em saúde, que compreende a vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

Algumas características desse sistema de saúde levam em consideração a previsão constitucional de que a Saúde é um Direito do Cidadão e um Dever do Estado. Uma das maiores prerrogativas do SUS é a garantia de acesso dos usuários a atenção à saúde em tempo adequado. Outra dimensão importante que merece destaque é que todas as ações devem ser executadas por equipes multiprofissionais e interdisciplinares desenvolvidas a partir das necessidades de cada indivíduo.

Destaca-se que segundo dados da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), aproximadamente 208 milhões de brasileiros utilizam o serviço do SUS, refletindo em cerca de 1,4 bilhão de consultas médicas por ano. Esses dados corroboram com a pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com a qual 71,5% dos brasileiros dependem do SUS para tratamento. O balanço dos dados é referente ao ano de 2019, quando a pandemia não havia chegado ainda no país. Demonstra, ainda, que aproximadamente 8,9 milhões de pessoas foram internadas em hospitais do SUS por 24 horas ou mais no ano de 2019, representando assim, 64,9% de todas as internações no país.

Os dados apresentados reforçam o papel do sistema público de saúde, bem como refletem que os desafios na gestão da saúde pública são muitos, tanto na esfera Federal, quanto Estadual e Municipal. Em um país de dimensões continentais e realidades tão heterogêneas, a saúde é apenas um dos aspectos discrepantes - provavelmente o mais sensível, como se pode denotar das últimas circunstâncias reveladas pela crise sanitária de repercussões internacionais - que requer muita atenção e cuidado do gestor público para que o acesso e a qualidade dos serviços não sejam comprometidos.

O município de Piracicaba encontra-se situado no Estado de São Paulo e é a principal cidade da Região Metropolitana de Piracicaba. Possui cerca de 1.378,069km<sup>2</sup>, equivalente a 0,5551% da superfície estadual, com um contingente populacional estimado em 410.275 habitantes e densidade demográfica de 264,47 hab./km<sup>2</sup> (IBGE, 2021). Nos últimos 20 anos apresentou um crescimento populacional de cerca de 24%, desencadeando uma significativa expansão urbana. Apresenta IDH de 0.785, considerado alto (5º em São Paulo) em relação aos parâmetros nacionais, IDH é de 0,727 (alto). Considerada uma das mais importantes cidades de São Paulo, Piracicaba possui o 14º maior PIB do Estado e o 52º de todo o país (Produto Interno Bruto – dados IBGE - ano 2012) e a 16ª maior população do Estado de São Paulo.

O cenário da saúde do município, segundo os últimos dados apurados pelo IBGE (2021), revela que a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 9,17 para 1.000 nascidos vivos (Dados, 2020), posicionando o município no 2.984º no país e 299º no Estado.

Diante do cenário apresentado, a atual gestão vem priorizando ações para fortalecer a saúde do município, redimensionamento do quadro de pessoal para suprir a demanda de atendimento, ampliação do número de leitos das unidades de urgência e emergência, no entanto, para bem atender à demanda crescente da população, faz-se necessária ampliação e qualificação planejada da rede e, sobretudo, a garantia ao acesso ao serviço público de qualidade.

### DA JUSTIFICATIVA

O crescimento da demanda por serviços na área de saúde nos últimos anos, devido sobretudo a violência urbana, ao aumento da expectativa de vida, aos casos de agravos clínicos crônicos agudizados, além da crise instalada por conta do novo coronavírus e a insuficiente estruturação da rede assistencial, contribui decisivamente para a sobrecarga dos serviços de Urgência e Emergência.

Aliado a isto o atendimento a essa demanda deve ser franqueado em todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando sua resolução integral ou transferindo-a, responsavelmente regulada, para um serviço de maior complexidade, dentro da lógica de organização da Rede de assistência em saúde e da Rede de Atenção às Urgências, trabalhando dentro de um conceito amplo de saúde que atue desde a promoção e prevenção até a recuperação da saúde.



O crescente incremento populacional no município de Piracicaba não tem acompanhado na mesma proporção a oferta por serviços em saúde, razão pela qual faz-se necessário buscar alternativas que possam garantir um melhor atendimento à população, considerando a realidade local do município.

O Município de Piracicaba passa por um momento de reestruturação de seu modelo gestor, no qual busca incessantemente opções de melhoria da utilização dos recursos públicos, com o objetivo de oferecer os melhores serviços à população, de forma digna e responsável. No entanto, o processo de gestão em um município com o perfil social de principal de sua região metropolitana possui alguns percalços que puderam ser observados, sobretudo nesse panorama de crise sanitária mundial. De fato, algumas questões têm dificultado de maneira substancial o cumprimento dos objetivos das políticas públicas, principalmente das questões voltadas à saúde, tais como:

Dificuldades de contratação, principalmente para incorporar e/ou repor recursos humanos com agilidade, considerando as especificidades da área da Saúde Pública, como, por exemplo, para serviços de urgência e emergência;  
Dificuldades de incorporar recursos humanos de acordo com a quantidade e necessidade dos serviços e o perfil dos pacientes atendidos;  
Dificuldade na aplicação de uma política salarial diferenciada e flexível para profissionais em diferentes áreas de especialização;  
Desmotivação dos trabalhadores devido à inexistência de mecanismos de gerência na administração direta que estimulam a maior produtividade, qualidade e eficiência;  
Dificuldade de aplicar nas rotinas das unidades de saúde as políticas de ciência e tecnologia e de economia à saúde (avaliação de novas tecnologias e de medicamentos);  
Dificuldades em investimentos em equipamentos médico-hospitalares e de informática;  
Elevado custo de manutenção;  
Restrições Orçamentárias;  
Falta de flexibilidade administrativa, especialmente em relação à gestão orçamentária/financeira, de recursos humanos e processos de compras.

Como se pode observar são muitas as dificuldades encontradas pelo Município de Piracicaba, que culminaram na proposta de adoção de novos modelos para operacionalização da gestão dos equipamentos de saúde, de forma a trazer mais eficiência no atendimento à população mais necessitada.

Diante desse cenário, os estudos apontam para a adoção do Modelo de Gestão realizado através de Organização Social, pelos benefícios já identificados e consolidados em outras experiências, trazendo agilidade, eficiência e eficácia na gestão pública da saúde, proporcionando à população um atendimento mais célere e de qualidade.

Por meio do extinto Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) o Estado brasileiro em meados da década de 90, possibilitou o poder público encontrar opções para mensurar, monitorar e avaliar os serviços públicos e, assim, melhorá-los. A partir da delegação de atividades não exclusivas do estado a entidades sociais sem fins lucrativos, por meio de um contrato de gestão, onde são estabelecidas metas e pactuados resultados diretamente relacionados aos repasses financeiros. Os indicadores e relatórios de prestação de contas são alternativas viáveis para garantir a expansão de hospitais, melhorar a qualidade dos serviços e conseguir fortalecer a atividade do Estado de fiscalizador de políticas públicas.

Após aproximadamente 21 anos da criação da Lei Federal que instituiu as Organizações Sociais de Saúde, verifica-se que tal modelo está presente em 25 Estados, dos 27 existentes no Brasil, inclusive no Distrito Federal. Foram realizados ao longo destes anos estudos para avaliação do modelo, dentre os quais alguns realizaram análise comparativa das gestões em equipamentos de saúde, conforme será detalhado mais adiante.

Entre os primeiros estudos que avaliaram o modelo e demonstraram os benefícios da gestão através das Organizações Sociais de Saúde no Sistema Público de Saúde, destaca-se um que foi realizado em 2003, pelo Banco Mundial que publicou em 27 de outubro de 2006, intitulado de "Enhancing Performance in Brazil's Health Sector: Lessons from Innovations in the State of São Paulo and City of Curitiba<sup>1</sup>". O objetivo deste estudo foi realizar uma comparação entre o modelo de administração direta e o modelo das Organizações Sociais de Saúde (OSS), tendo sido evidenciado através de uma comparação sistemática entre 12 hospitais administrados no modelo de Organização Social e 10 hospitais no modelo de administração direta no estado de São Paulo que os hospitais geridos no modelo OS foram mais eficientes e proveram melhor qualidade de serviços. Por exemplo, os hospitais geridos por OSS proporcionaram 35% mais admissões em leito hospitalar e um registro de menor mortalidade global do que os hospitais geridos pela Administração Direta, ou seja, produziram mais altas e menos óbitos.

Em publicação realizada em 2006 em São Paulo, Barradas e Mendes<sup>2</sup> identificaram que a maior eficiência pelo modelo de OSS foi obtida com a garantia da qualidade de atendimento reconhecida pelos usuários de hospitais, além disso, algumas unidades geridas por Organizações Sociais participaram voluntariamente do processo da Organização Nacional de Acreditação - ONA, sendo certificada por serviços de qualidade, enquanto não houve nenhuma unidade da Administração Direta certificada. O estudo concluiu que o modelo de gestão de hospitais por OSS no estado de São Paulo teve bons resultados. com atendimentos de qualidade e economia de recursos financeiros, quando comparado ao modelo de gestão pública tradicional.

No ano de 2015, Barbosa<sup>3</sup> em novo artigo intitulado de "As organizações sociais de saúde como forma de gestão público/privado em Goiás - o caso Huana" sugeriu que os dados e informações levantados naquele estudo eram indicativos de algumas vantagens competitivas do modelo de OSS, tais como a flexibilidade no processo de aquisição de bens e serviços, implantação de cultura de monitoramento e avaliação de desempenho, e estabelecimento de metas de referência em relação ao uso dos recursos (critérios de eficiência).

O Tribunal de Contas de Santa Catarina<sup>4</sup> em 2017 por sua vez realizou uma análise econométrica da eficiência nos hospitais estaduais de Santa Catarina e conclui, a partir do método estatístico, denominado análise envoltória de dados (DEA,) que as OSS são, em média, 46.1% mais eficiente que os hospitais geridos pela Administração Direta.

No mesmo ano de 2017, a Secretaria de Saúde de São Paulo publicou um artigo intitulado "Hospitais Gerais Públicos: Administração Direta e Organização Social de Saúde<sup>5</sup>", onde faz uma comparação periódica dos resultados dos hospitais gerais estaduais da Administração direta e dos hospitais administrados por Organizações Sociais de Saúde (OSS), no quadriênio de 2013 a

2016, quanto a indicadores de desempenho: produtividade e qualidade, tendo evidenciado que as unidades gerenciadas por OSS apresentaram maior desempenho, produtividade e qualidade.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará<sup>6</sup> em 2017 realizou uma auditoria junto a Secretaria da Saúde do Estado (SESA) com o objetivo de avaliar o modelo de gestão de serviços de saúde implantado no estado. O estudo se propôs a avaliar, em método comparativo, a atuação da SESA na gestão direta de unidades hospitalares em relação a atuação de organização social qualificada pelo Estado do Ceará, que realiza a gestão de hospitais estaduais por meio de contratos de gestão, com foco na adoção das boas práticas de gestão e o nível de planejamento, gestão e controle dos processos e procedimentos implantados nas Unidades de Média e/ou alta complexidade do Estado, visando o melhor serviço de saúde a sociedade. Restando comprovado que o modelo de gestão implantado pela organização social de saúde se sobrepôs aos resultados obtidos pela Administração direta.

A pesquisa avaliou critérios pertinentes à média e à alta complexidade; processos de apoio: aquisição, contratação, orçamento, finanças; gestão de pessoas e informação e conhecimento, concluindo que as unidades hospitalares públicas geridas através do modelo de Organizações Sociais apresentaram melhores resultados no compilado final do que as geridas através de ação direta da SESA.

Após se debruçar sobre vários estudos que subsidiaram a secretaria municipal de saúde em uma análise técnica e financeira acerca do modelo de gestão e do cenário da saúde do município de Piracicaba, concluímos que o modelo de Organizações Sociais de Saúde apresenta vantagens frente ao modelo de Administração Direta, e pode se configurar, portanto, uma alternativa extremamente eficaz na gestão dos equipamentos públicos do município.

De fato, as Organizações Sociais gozam de uma autonomia administrativa superior àquela possível dentro da estrutura dos órgãos da Administração Pública. Isso porque, uma vez qualificadas como Organização Social, e após atender minuciosamente todos os requisitos legais, a entidade habilitada estará apta a receber recursos financeiros e administrar os bens e equipamentos de saúde do Município, por meio de um Contrato de Gestão onde são acordadas metas de desempenho e produtividade que assegurem a qualidade e efetividade dos serviços.

Exemplificativamente, após detida análises dos estudos técnicos e financeiros, verifica-se que as principais vantagens da gestão por Organização Social, são:

Disponibilidade efetiva de equipe técnica e especializada para o atendimento adequado e imediato a população, a partir da contratação de pessoal dentro das condições de mercado, fortalecendo o vínculo e reduzindo a ausência ou rotatividade de profissionais;  
Maior controle da produção dos profissionais por meio da adoção de sistemas de gestão e controle;  
Maior eficiência na gestão dos recursos financeiros, por meio dos procedimentos internos de contratação e aquisições que permitam maior agilidade e economicidade de acordo com as práticas de mercado, respeitados os princípios da Administração Pública;  
Atendimento de maior qualidade e com resolutividade para a população, uma vez que as OSS possuem experiência na gestão das unidades de saúde as quais serão selecionadas, permitindo que a secretaria de saúde possa concentrar esforços na melhoria das políticas públicas em saúde e no monitoramento e controle da execução dos contratos de gestão.

No que se refere ao modelo de gestão por Organização Social, a vantagem mais evidente se dá por conta do estabelecimento de mecanismos de controle finalísticos, ao invés de meramente processuais, como na Administração Pública. A avaliação da gestão da Organização Social se dá por meio do cumprimento de metas estabelecidas no contrato de gestão e não apenas os controles dos meios, como o que se dá na Administração Direta.

Neste momento é necessário reorientar o modelo de gerenciamento dos serviços de saúde, buscando atingir novos patamares de prestação de serviços, a fim de proporcionar racionalização do uso dos recursos públicos e economia nos processos de trabalho associados à elevada satisfação dos usuários.

Destaca-se como benefícios adicionais pertinentes a este modelo de serviço, a integralidade do funcionamento do serviço, sem interrupções motivadas por falta de manutenção, falta de insumos ou reposição de peças, ausência de profissional médico e técnico especializado, pois as organização contratada ficará integralmente responsável pelas manutenções preventivas e corretivas, e ainda, responsável pela contratação e reposição de pessoal devidamente qualificado em número suficiente para garantir a qualidade e a segurança nos atendimentos.

É de extrema importância sinalizar que o Município, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, não deixará de controlar a aplicação dos recursos que serão transferidos para a Organização Social, mas o fará por meio de instrumentos mais eficazes, a exemplo do controle por resultados, estabelecidos no Contrato de Gestão.

Frisamos ainda que na exposição justificativa do Projeto de Lei no 109/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o período de 2022-2025 e dá outras providências, foi destacado no EIXO – DESENVOLVIMENTO SOCIAL – TEMA - SAÚDE, que a "Secretaria Municipal de Saúde vem promovendo, de forma contínua, a incorporação de novas tecnologias e avanços científicos, bem como de mecanismos de modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde, com o fortalecimento das relações com a sociedade civil organizada." (grifamos)

Ressaltamos também, que o Conselho Municipal de Saúde já se pronunciou favorável à contratação de Organização Social da Saúde – OSS, conforme os termos da Resolução CMS no 024/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 08.06.2022 – pág. 57, que aprovou a Nota Técnica de 11 de maio de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde, que propõe o processo de Chamamento Público para contratação de Organização Social da Saúde – OSS, com amparo na Lei Municipal no 6246/2008 e na legislação Federal em vigor.

Finalmente, considerando o disposto no artigo 5º, da Lei Federal no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, o Município de Piracicaba/SP, oportunamente, tornará público o Chamamento Público para seleção de Organização Social da área da Saúde, visando a celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços e demais ações de saúde e atendimentos, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia, nas Unidades de Pronto Atendimento UPA "Frei Sigrist" - VILA CRISTINA e UPA "Nestor Longatto" - VILA SÔNIA, do município de Piracicaba-SP, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis na forma da lei e a critério da Administração Pública.

Publique-se o presente ato justificativo, para que seja dado amplo conhecimento e atenda ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

6 CEARÁ. Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Gestão dos serviços de saúde. Relatório de Auditoria no 002/2017. Disponível em [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

1 WORLD BANK. Brazil. Enhancing Performance in Brazil's Health Sector Lessons from Innovations in the State of São Paulo and City of Curitiba, out. 2006.

2 BARATA L.R.; MENDES, J. D. Organizações Sociais de Saúde: a experiência exitosa de gestão pública de saúde' do estado de São Paulo, 2006

3 BARBOSA, N. B.; ELIAS, P. E. M. As organizações sociais de saúde como forma de gestão público/privado em Goiás – o caso Huana. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 66, n. 1, p. 121-144, jan/mar, 2015

4 SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC). Análise econométrica da eficiência dos hospitais estaduais de Santa Catarina: um comparativo entre modelos de gestão, 2017. Disponível em: <https://apsredes.org/wp-content/uploads/2019/02/Gesta%CC%83o-dos-Hospitais-Trabalho-Completo.pdf>.

5 MENDES, José Dinio Vaz Mendes; BITTAN, Olímpio J Nogueira V. Hospitais Gerais Públicos: Administração Direta e Organização Social de Saúde. Boletim Epidemiológico Paulista. São Paulo. V. 14. n. 164, p.33-47,2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2021**  
**PROCESSO Nº 92.703/2021**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	50	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50mg/ml, solução injetável, ampola de 5ml.	R\$ 10,40	R\$ 520,00
4	5	FRA	AMITRAZ 12,5% (12,5 g/100 ml): Grupo químico Diamidina. Frasco 200 ml.	R\$ 26,82	R\$ 134,10
10	10	FRA	COMPLEXO VITAMÍNICO DE USO VETERINÁRIO, cada 100ml é composto por sulfato de mefentermina 66,7mg, vitamina B2 (riboflavina) 14mg, vitamina B6 (piridoxina) 10mg, vitamina B3 (nicotinamida) 140mg, glicerofosfato de cálcio 500mg, glicerofosfato de sódio 1.000mg, glicerofosfato de potássio 100mg, glicerofosfato de manganês 50mg, vitamina B12 (cianocobalamina) 480mcg. Frasco de 1.000ml.	R\$ 89,00	R\$ 890,00
11	10	FRA	DIPROPIONATO DE IMIDOCARB 12% (12 g) solução. Frasco com 15 ml.	R\$ 30,00	R\$ 300,00
16	10	FRA	ESTANCA SANGUE, COMPOSIÇÃO: IODO 2%, PERCLORETO DE FERRO 16%, TRICLOROETIFOSFONATO 0,5%. Frasco com 250ml.	R\$ 19,00	R\$ 190,00
17	4	GAL	FIPRONIL 1,0g + corante diazóico vermelho 0,04g. Aplicação no dorso do animal, sendo 1ml a cada 10kg de peso corporal. Uso externo. Galão de 5 litros.	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
19	100	COM	Comprimido contendo 1mg de meloxicam.	R\$ 1,85	R\$ 185,00
20	150	COM	Comprimido contendo 2mg de Meloxicam.	R\$ 1,62	R\$ 243,00
21	5	FRA	MELOXICAM: injetável, frasco de 50 ml a 2% para aplicação via intramuscular ou intravenosa.	R\$ 76,25	R\$ 381,25
23	50	COM	NITENPIRAM: 11,4%. Comprimidos.	R\$ 7,85	R\$ 392,50
24	20	FRA	Cloridrato de oxitetraciclina 6,8 g + hidrocortisona mínimo de 2 g. Frasco com 74 g. Spray de uso veterinário.	R\$ 20,50	R\$ 410,00
25	10	FRA	Oxitetraciclina (dihidratada) concentração 20g/100ml, solução injetável em frasco com 20ml.	R\$ 14,00	R\$ 140,00
28	10	FRA	Pó aderente em aerossol composto por: sulfadiazina de prata 0,1g, alumínio 5g, DDVP 1,6g, cipermetrina 0,4g. Frasco 500ml.	R\$ 19,90	R\$ 199,00
31	10	POT	UNGUENTO composto a cada 100g por: óxido de zinco 20g, óleo de pinho 5g, caulim 32g, xilol 6g. Pote de 250g.	R\$ 41,37	R\$ 413,70
36	50	FRA	VERMÍFUGO LÍQUIDO PARA FILHOTES. Composição Palmoato de pirantel 1,44g + febantel 1,50g. Excipiente 100ml. Indicado também para o controle da giardíase. Apresentação: suspensão oral em frasco plástico contendo 20ml, com seringa dosadora inclusa.	R\$ 13,30	R\$ 665,00
37	300	COM	VERMÍFUGO PARA GATOS: comprimido contendo praziquantel 20 mg + palmoato de pirantel 230 mg.	R\$ 1,30	R\$ 390,00
38	20	FRA	SULFATO DE VINCRISTINA 1mg/ml. Solução injetável, Frasco-ampola com 1ml.	R\$ 28,18	R\$ 563,60
39	1.000	FRA	XILAZINA: frasco de 10 ml de solução injetável a 2%.	R\$ 11,29	R\$ 11.290,00

Itens 02, 04, 10, 11, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 31, 36, 37, 38 e 39 – EL Machado Medicamentos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2021**  
**PROCESSO Nº 92.703/2021**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	20	FRA	AUXILIADOR DO METABOLISMO HEPÁTICO: em forma de comprimido, composto minimamente pelas quantidades a seguir: 1.650mg de arginina, 587,5mg de cinarina, 80,181g de cisteína, 20,071g de colina, 110,45 g de extrato de alcachofra, 1.667mg de glicina, 15,0516g de inositol, 1.667mg de glutamina, 19mg de selênio, 86,7g de extrato de cardo mariano, 1.667mg de taurina, 33.333mcg de vitamina B12, 993mg de vitamina B2 e 994mg de vitamina B6, 450mg de zinco quelatado. Frasco com 30 comprimidos.	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
12	20	FRA	Doramectina frasco de 200 ml a 1%.	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00

Itens 05 e 12 – E.R. Felix Prod. Agrop. - Me.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2021**  
**PROCESSO Nº 92.703/2021**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	250	FRA	CETAMINA 100 mg/mL (Cloridrato), injetável, frasco-ampola com 50 mL. Uso veterinário.	R\$ 93,34	R\$ 23.335,00
8	10	POT	Digluconato de clorexidina 0,7 g/100 g, pomada. Pote com 500 g.	R\$ 45,00	R\$ 450,00
9	10	FRA	CLORIDRATO DE BROMEXINA 3MG/ML, frasco de 50ml.	R\$ 29,02	R\$ 290,20
14	10	FRA	Enrofloxacin 10g/100ml solução injetável de uso veterinário. Apresentação: frasco-ampola de 50ml.	R\$ 12,42	R\$ 124,20
15	15	FRA	ENROFLOXACINO: frasco de 20 ml de solução injetável a 2,5%.	R\$ 11,00	R\$ 165,00
18	20	FRA	Aerosol dermatológico composto por gentamicina (sulfato) 200mg, miconazol 2.000mg e betometasona (valerato) 100mg a cada 100ml. Frasco com no mínimo 110ml.	R\$ 48,00	R\$ 960,00
22	100	COM	METERGOLINA: comprimido de 2 mg.	R\$ 6,60	R\$ 660,00
27	20	FRA	SOLUÇÃO OTOLÓGICA PARA CÃES E GATOS composta por: tiabendazol 4%, sulfato de neomicina 0,32%, dexametasona 0,1%, cloridrato de lidocaína 1,5%. Frasco de 20 ml.	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
29	20	FRA	SUPLEMENTO LÍQUIDO PARA CANINOS E FELINOS composto por: vitamina B1 1.500mg, vitamina B2 1.500mg, vitamina B6 1.200mg, vitamina B12 15.000mcg, vitamina K3 250MG, pantotenato de cálcio 1.200mg, ácido nicotínico 1.200mg, ácido fólico 5.000mg, ferro 4.500mg, cobalto 100MG, cobre 500mg, ZINCO 5.000mg, glicose 200g. Frasco de 60ml.	R\$ 34,51	R\$ 690,20
30	20	FRA	SUPLEMENTO VITAMÍNICO PARA CÃO: apresentação em tabletes composto por aproximadamente 196g/kg de ácido fólico, 40.000 ug/kg de cianocobalamina, 186 g/kg de DL-Metionina, 15g/kg de ferro e 2.058 mg/kg de piridoxina, em formato de tablete com 600mg. Frasco com 30 tabletes.	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
35	1.500	COM	VERMÍFUGO PARA CÃES: comprimido contendo praziquantel 50mg + palmoato de pirantel 144mg + febantel 150mg.	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00

Itens 07, 08, 09, 14, 15, 18, 22, 27, 29, 30 e 35 – Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2021  
PROCESSO Nº 92.703/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
32	360	FRA	VACINA QUÁDRUPLA FELINA contendo VÍRUS VIVO MODIFICADO: RINOTRAQUEITE, CALCIVIROSE, PANLEUCOPENIA E CLAMIDIOSE. Caixa com 10 unidades, frasco com 1ml.	R\$ 27,90	R\$ 10.044,00
34	500	AMP	VACINA para proteção contra cinomose (CD ou CVD), coronavirose (CvK), parvovirose (CPV ou CPV-2b), adenovirose (CAV-1 e CAV-2), parinfluenza (CPI), hepatite infecciosa canina (ICH), leptospirose (Leptospira canícula, Leptospira icterohaemorrhagiae, Leptospira pomona e Leptospira grippotyphosa). Em composição aos conservantes deve haver gentamicina inclusa. A vacina deve permitir o início da vacinação dos cães com seis semanas de idade. Frasco ampola com liofilizado e frasco com a fração diluente deve conter no máximo 1ml.	R\$ 18,40	R\$ 9.200,00

Itens 32 e 34 – Noroeste Comercial De Suprimentos Ltda - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2021  
PROCESSO Nº 102.316/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insulinas para atender mandado judicial e programa municipal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	450	Unid.	INSULINA ASPARTE - NOVORAPID: 100U/ml, solução injetável, pré-preenchidos com 3ml, para utilizar com agulhas de tampa curta (flexpen).	R\$ 34,01	R\$ 15.304,50
04	250	Unid.	INSULINA DEGLUDECA - TRESIBA: caneta descartável pré-preenchida, contendo 3ml de solução injetável.	R\$ 105,94	R\$ 26.485,00
05	350	Unid.	INSULINA DETEMIR - LEVEMIR FLEXPEN: solução injetável, 100UI/ml em caneta preenchida com 3ml.	R\$ 65,50	R\$ 22.925,00

Itens 01, 04 e 05 – Provip Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2021  
PROCESSO Nº 102.316/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insulinas para atender mandado judicial e programa municipal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	30	Unid.	INSULINA ASPARTE - NOVORAPID: 100UI/ml, solução injetável, penfil com 3ml cada, para ser utilizada na caneta Novopen.	R\$ 25,30	R\$ 759,00
03	100	Unid.	INSULINA ASPART SOLUVEL (30%) + INSULINA ASPART PROTAMINA (70%) 100U/ml, penfil com 3ml (NOVOMIX 30)	R\$ 36,70	R\$ 3.670,00

Itens 02 e 03 – Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2021  
PROCESSO Nº 102.316/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insulinas para atender mandado judicial e programa municipal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	1.000	Unid.	INSULINA GLARGINA - LANTUS SOLOSTAR: embalagem com 01 caneta descartável pré-preenchida, injetável, contendo 3ml.	R\$ 25,10	R\$ 25.100,00
07	6080	Unid.	INSULINA GLARGINA, solução injetável 100UI/ml carpule de vidro 3ml ou caneta pré-preenchida.	R\$ 25,01	R\$ 152.608,00
08	75	Unid.	INSULINA ULTRA RAPIDA / GLULISINA - APIDRA SOLOSTAR: caneta descartável pre-preenchida, injetável, caneta com 3ml.	R\$ 18,01	R\$ 1.350,75

Itens 06, 07 e 08 – CM Hospitalar S.A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2021  
PROCESSO Nº 102.320/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000	Unid.	AGULHA INSULINA 4MM: agulha estéril, nas medidas 4 mm x 0,23 mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. (BD ULTRAFINE)	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
06	1.500	Unid.	FRALDA GERIATRICA G: descartável, tamanho G, com barreiras antivazamento na cintura e entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00

Itens 01 e 06 – Cirúrgica União Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2021  
PROCESSO Nº 102.320/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	4.500	Unid.	FRALDA CALCA XG - SUPREME CARE - TURMA DA MONICA / HUGGIES	R\$ 1,55	R\$ 6.975,00
04	10.000	Unid.	FRALDA CALCA XXG - SUPREME CARE - TURMA DA MONICA / HUGGIES	R\$ 1,7298	R\$ 17.298,00
07	2.500	Unid.	FRALDA GERIATRICA G - MODERATE ou SENSATY NOTURNA ou NATURAL MASTER	R\$ 1,99	R\$ 4.975,00

Itens 03, 04 e 07 – Robson Márcio de Souza 27000049812



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2021**  
**PROCESSO Nº 102.320/2021**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	4.000	Unid.	FRALDA GERIÁTRICA EG - BIG FRAL PLUS	R\$ 2,88	R\$ 11.520,00

Item 05 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2021**  
**PROCESSO Nº 102.320/2021**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e fraldas para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	2.500	Unid.	FRALDA GERIÁTRICA M: descartável, tamanho M, formato anatômico, com barreiras antivazamento entre as pernas (virilha), hipoalergênica com gel absorvente, dermatologicamente testada, com indicador de umidade, fixação através de fitas adesivas reposicionáveis.. Embalagem com dados de procedência, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,87	R\$ 4.675,00
09	11.000	Unid.	FRALDA GERIÁTRICA M - BIG FRAL	R\$ 1,87	R\$ 20.570,00
10	8.000	Unid.	FRALDA GERIÁTRICA P - BIG FRAL	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00

Itens 08, 09 e 10 – Medic & Nutre Comércio Eireli

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021**  
**PROCESSO Nº 110.690/2021**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	900	Com.	ARIPIRAZOL 10MG, comprimidos.	R\$ 3,90	R\$ 3.510,00
02	1.350	Com.	BROMAZEPAM 6MG, comprimido.	R\$ 0,389	R\$ 525,15
06	450	Cap.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG, cápsula de liberação retardada.	R\$ 1,50	R\$ 675,00
07	450	Cap.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG, cápsula.	R\$ 2,40	R\$ 1.080,00
23	420	Ade.	ROTIGOTINA 6MG, adesivo transdérmico. (NEUPRO)	R\$ 11,15	R\$ 4.683,00

Itens 01, 02, 06, 07 e 23 – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021**  
**PROCESSO Nº 110.690/2021**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	900	COM	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG, comprimido.	R\$ 0,58	R\$ 522,00
18	900	COM	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, comprimido revestido.	R\$ 0,70	R\$ 630,00
19	1.350	COM	OXCARBAZEPINA 600MG, comprimido.	R\$ 2,15	R\$ 2.902,50
21	900	COM	PAROXETINA 20MG, comprimido.	R\$ 0,54	R\$ 486,00
22	2.700	CAP	PREGABALINA 75MG, cápsula.	R\$ 0,74	R\$ 1.998,00

Itens 09, 18, 19, 21 e 22 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021**  
**PROCESSO Nº 110.690/2021**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	3.150	COM	DIVALPROATO DE SODIO 125MG, comprimido. (DEPAKOTE SPRINKLE)	R\$ 0,73	R\$ 2.299,00
14	3.150	COM	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 1,36	R\$ 4.284,00
26	240	FRA	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML, frasco com 100ml. (DEPAKENE SOLUÇÃO)	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00

Itens 13, 14 e 26 – Aglon Comércio e Representações Ltda.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021  
PROCESSO Nº 110.690/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	1.680	COM	FAMPRIDINA 10MG, comprimido revestido de liberação prolongada. (FAMPYRA)	R\$ 18,02	R\$ 30.273,60

Item 15 – Onco Prod Dist. de Prod. Hospitalares e Oncológicos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021  
PROCESSO Nº 110.690/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	16	SER	PALMITATO DE PALIPERIDONA 150MG, suspensão injetável de liberação prolongada em seringas preenchidas de 1,5 mL com 150 mg/1,5 mL, em embalagem com 1 unidade.	R\$ 1.435,00	R\$ 22.960,00
25	5.400	COM	TOPIRAMATO 100MG, comprimido. (TOPAMAX)	R\$ 5,87	R\$ 31.698,00

Itens 20 e 25 – C.M. Hospitalar S.A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021  
PROCESSO Nº 110.690/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
24	420	COM	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG, comprimido. (PRISTIQ)	R\$ 4,44	R\$ 1.864,80
27	450	COM	VORTIOXETINA 15MG, comprimidos revestidos.	R\$ 5,68	R\$ 2.556,00

Itens 24 e 27 – Interlab Farmacêutica Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021  
PROCESSO Nº 109.198/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	840	COM	RIVAROXABANA 15MG, comprimido revestido. (XARELTO)	R\$ 2,29	R\$ 1.923,60
17	900	COM	RIVAROXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 3,15	R\$ 2.835,00
18	4.200	COM	RIVAROXABANA 20MG, comprimido revestido.	R\$ 3,61	R\$ 15.162,00

Itens 16, 17 e 18 – Bayer S.A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021  
PROCESSO Nº 109.198/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	15	FRA	SALMETEROL 25MCG, FLUTICASONA 125MCG, frasco com 120 doses (SERETIDE SPRAY).	R\$ 87,728	R\$ 1.315,92
28	420	COM	VALSARTANA 320MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, ANLÓDIPINO 10MG, comprimidos revestidos.	R\$ 3,8390	R\$ 1.612,38

Itens 21 e 28 – Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021  
PROCESSO Nº 109.198/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
27	2.700	COM	TRIMETAZIDINA MR 35MG, comprimido.	R\$ 1,5346	R\$ 4.143,42

Item 27 – Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dupac Comercial Eireli EPP, de que foi mantida a pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10, referente ao mês de setembro/2020, referente ao Pregão Eletrônico 446/19. Após emissão da guia de multa, a mesma será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 03 de agosto de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 179/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outro assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Inscrição no C.M.C com certificado SIL nº 31.679/2.017, que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 75.045 que foi lavrado em 05 de julho de 2.022, e não recebido através do Aviso de Recebimento dos Correios.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de julho de 2.022.

#### CONTRIBUINTE:

BRASIL VIDA E SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI  
RUA BARONESA DONA RITA, 340 – NOVA AMERICA – PIRACICABA – SP  
CEP: 13.417-760 – C.P.D. 642.384 – C.N.P.J. 27.111.708/0001-76

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 180/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de Agosto de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
100314/2019	ADENILSON FERNANDO VIANA E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141037/2018	ADRIANA CORDEIRO PASCHOALINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64636/2019	ALEXANDRE ANTONIO C. PINHEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185208/2018	ALEXANDRE CORREA C. GUADAGNINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95937/2019	AMARILDO CORDEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95915/2019	BIANCA DE MOURA MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193952/2018	BRUNO MIGUEL DOS S. B. GANEO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
159996/2021	DANIEL TAVARES FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190608/2018	DANIELA APARECIDA FRANCISCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18399/2019	DANIELE QUESADA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67443/2019	DANUSA NOGUEIRA CARVALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12751/2021	DEBORA BARELLA SALATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14836/2021	DEVALCI FERREIRA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97166/2019	DIEGO ELIAS CEZARINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48160/2022	EDIMARA APARECIDA GERALDIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95931/2019	FERNANDO FRANCISCO SANTANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82706/2021	GUILHERME ALESSIO BONILHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
171516/2019	ILDA REGIA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68939/2019	INGRID DE JESUS E OUTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97877/2019	ISRAEL DE ARRUDA E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190146/2018	JOÃO VICTOR LUPI DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

67440/2019	JOSE REGINALDO ANGELIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
171520/2019	KARINA BEATRIZ B. DE TOLEDO GIL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5523/2022	LEANDRO GODOY FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189521/2018	LEONHARDO VINICIUS M. MAESTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97881/2019	LILIAN ALINE BACIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194152/2018	LIVIA MACCHI DO CANTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100322/2019	LUCINILSON SOARES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16666/2017	MARIANA TERESINHA DIAS SALVATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95948/2019	RICHARD GOMES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100324/2019	ROBSON HENRIQUE CUSTODIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72355/2019	ROSEMEIRE APARECIDA BISPO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
196111/2018	VINICIUS GERALDINI PIANTOLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 181/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 87760/2020 e Processo de Inscrição Municipal nº 69616/2009 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Termo de Início de Ação Fiscal Nº 12857 de 08/07/2022; Notificação Preliminar Nº 42451 de 08/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de agosto de 2.022

#### CONTRIBUINTE:

I. R. GABARITO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME  
END: Rua: Dona Santina, 312 – Vila Rezende – PIRACICABA/SP CEP:13.405-369  
CPD: 615792 – CNPJ: 09.043.634/0001-04

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 182/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 127.697/2018, bem como os procedimentos adotados no presente, que resultaram no Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.083 de 19 de julho de 2022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de agosto de 2.022

#### CONTRIBUINTE:

RAUANE VALERIO CARRARO  
RUA MORAES BARROS , 975 – CENTRO – PIRACICABA/SP  
CEP 13400-356 – CNPJ 27.768.145/0002-74 – CPD 648105



## Departamento de Administração Fazendária

**PUBLICAÇÃO DO DIA 01/07/22**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT	13010/2022	ESCRITÓRIO CONTÁBIL GLOBO LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	--------------------------------	----------

**PUBLICAÇÃO DO DIA 04/07/22**

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	178425/2021	EVANDRO FRANCO CAETANO	A.I. 63054
PROC/PROT	178425/2021	EVANDRO FRANCO CAETANO	A.I. 63055

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	61593/2019	TECSUGAR FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	---	----------

CANCELAMENTO DE DÉBITOS

PROC/PROT	23471/1995	93378/2022	SABINO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	INDEFERIDO
-----------	------------	------------	---------------------------------------	------------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	93384/2022	RETIFICA TURCO PIRACIBABANA COMÉRCIO	DEFERIDO
PROC/PROT	42260/2022	A P L VANUCHI FERNANDES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	83650/2022	RENATO FERRAZ TESIO SOCIEDADE DE ADVOCACIA	DEFERIDO
PROC/PROT	93945/2022	IPANEMA SIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	67832/2022	LOFTE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	94348/2022	FENIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	94244/2022	SGS DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	87947/2022	TECSONDAS COM. DE BOMBAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	87696/2022	TELEAUTTI COM. E SERV. EM TELECOM. IND. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	87699/2022	TELEAUTTI COM. E SERV. EM TELECOM. IND. LTDA	DEFERIDO

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO – ISSQN

PROC/PROT	64633/2022	94414/2022	ENGTEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO
-----------	------------	------------	-----------------------------------	------------

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	13004/2022	B.S.B. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	32132/2022	JA PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	32148/2022	JOSÉ AMBROSIO SANTANA CAVALCANTE ME	DEFERIDO

REATIVAÇÃO DE NOTA FISCAL CANCELADA

PROC/PROT	95317/2022	CARRARO ENG. E MONTAGENS ELETROMECÂNIAS EIRELI	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

**PUBLICAÇÃO DO DIA 06/07/22**

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	178483/2021	RGT USINAGEM LTDA ME	A.I. 63082
PROC/PROT	207489/2015	SÃO PEDRO ASSES. EM ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	A.I. 74999
PROC/PROT	178433/2021	DCENG MONTAGNES E MANUTENÇÃO LTDA ME	A.I. 75043
PROC/PROT	31974/2018	FJA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	A.I. 75046
PROC/PROT	12902/2022	SONHO DE CRIANÇA EVENTOS E BUFFET INFANTIL LTDA ME	A.I. 75048
PROC/PROT	31974/2018	FJA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	A.I. 75050
PROC/PROT	107807/2021	ERICK HENRIQUE DEL TIO DE JESUS	A.I. 80017

**PUBLICAÇÃO DO DIA 07/07/22**

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	25854/2022	AGILITAS SOFTWARES & SERVIÇOS LTDA ME	DEFERIDO
-----------	------------	---------------------------------------	----------

**PUBLICAÇÃO DO DIA 11/07/22**

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	91217/2022	EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	91218/2022	EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 12/07/22**

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	164764/2021	DRESSANO & CASAROTTO LTDA	A.I. 63061
PROC/PROT	164764/2021	DRESSANO & CASAROTTO LTDA	A.I. 63063
PROC/PROT	49573/2021	TECNORD SUL AMERICA DELTA POWER COMPANY SIST.ELETO.HIDR.LTDA	A.I. 63070
PROC/PROT	178428/2021	FRIAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	A.I. 63083
PROC/PROT	178428/2021	FRIAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	A.I. 63084
PROC/PROT	178428/2021	FRIAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	A.I. 63085
PROC/PROT	178499/2022	MC2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	A.I. 63087
PROC/PROT	73044/2019	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS TREINAMENTO	A.I. 63088
PROC/PROT	156739/2017	MARK NAVARRO IMOVEIS LTDA EPP	A.I. 74982
PROC/PROT	12929/2022	VIVER PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA ME	A.I. 75036
PROC/PROT	119092/2015	LUIZA MARCONI PELLIGRINOTTI	A.I. 75037
PROC/PROT	120983/2010	WORKING TITLE COMERCIAL LTDA ME	A.I. 75038
PROC/PROT	50912/2010	LUCIANO RUY OLIVEIRA ME	A.I. 75039
PROC/PROT	26341/2006	TURBICENTER BALANCEAMENTOS LTDA EPP	A.I. 75051
PROC/PROT	89888/2014	TELEFONICA BRASIL S.A.	A.I. 75052
PROC/PROT	84642/2012	EDGAR ANTONIO GUARNIERI ME	A.I. 75053
PROC/PROT	95440/2008	GERALDO VISTOR DE OLIVEIRA ME	A.I. 75055
PROC/PROT	65976/2019	JEFFERSON CARLOS VIEIRA	A.I. 75056
PROC/PROT	24247/1996	CENTRO HOTELEREIRO RECREATIVO E LAZER SÃO JOÃO LTDA	A.I. 75058
PROC/PROT	74262/2012	CARLOS CHESMAN FURLANI ME	A.I. 75059
PROC/PROT	118465/2014	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS TREINAMENTO	A.I. 75061
PROC/PROT	74262/2012	CARLOS CHESMAN FURLANI ME	A.I. 75063
PROC/PROT	74262/2012	CARLOS CHESMAN FURLANI ME	A.I. 75064



## PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT	12935/2022	INST.DESENV.TECN. E EDUCACIONAL DE PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	18794/2022	DIRECIONAL CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA	DEFERIDO

## CANCELAMENTO DE DÉBITOS

PROC/PROT	178430/2021	LA DE CARVALHO ASSES. E CONSULTORIA FINANCEIRA	DEFERIDO
-----------	-------------	--	----------

## CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT	79647/2022	BOM QUEIJO EMPÓRIO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	88786/2022	MANUTROL SOLUÇÕES EM TRANSFERÊNCIA TÉRMICA INDL. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	92809/2022	LOCADORA DE VEÍCULOS PARAÍSO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	93070/2022	LUIZ AUGUSTO BRAGA FRANZOLIN	DEFERIDO
PROC/PROT	82722/2022	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	83046/2022	GUITON IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	90726/2022	D2 BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	83696/2022	BENHZ LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	81078/2022	IPLASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA	DEFERIDO

## CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	88401/2022	JM TRANSPORTES E IRRIGAÇÃO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	81135/2022	FÊNIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	INDEFERIDO

## CÓPIAS DE DOCUMENTOS

PROC/PROT	167424/2016	93684/2022	HPS SIST. HIDR. E PNEUMÁTICOS IMP. E EXP. LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------	------------	--	----------

## ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	82945/2022	AG PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS RP LTDA	DEFERIDO PARCIAL
-----------	------------	---	------------------

## LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	49571/2021	IPROSUCAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	12887/2022	CONSFOR TREINAM. E CURSOS PROF. EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	12905/2022	BUFFET LEÃO EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	12914/2022	LACERDA RECREAÇÕES LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	49575/2021	W.J.B. INSTALAÇÃO E AUTOM. INDL. LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	59790/2021	PEDRO SERGIO DA CRUZ	DEFERIDO

## RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT	60123/2022	83454/2022	NICOLAS MENDES PERSONAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	50458/2022	KAROLINY SASSIOTTI ROSA	DEFERIDO	
PROC/PROT	171280/2021	SABRINA SCHRODER	DEFERIDO	

## RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	177189/2021	75977/2022	MARINA BOTHREL ZANETTI DELABIO ZANGELMI	DEFERIDO
PROC/PROT	92176/2022	PIRACICABA AMBIENTAL S/A	DEFERIDO	
PROC/PROT	89866/2022	FERNANDO AUGSUTO MONIS	DEFERIDO	
PROC/PROT	68482/2022	FRZ INCORPORADORA PIRACICABA 01 SPE LTDA	DEFERIDO	
PROC/PROT	48846/2022	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI	DEFERIDO	

## PUBLICAÇÃO DO DIA 14/07/22

## AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	12987/2022	ALARCON CONTABILIDADE LTDA	A.I. 63091
PROC/PROT	100747/2022	FJA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	A.I. 63092
PROC/PROT	12861/2022	ASSIMED ASSIST. MÉDICA OLIVEIRA LTDA	A.I. 63093
PROC/PROT	32165/2022	KATHLLYN DAIANY CAVALCANTE ALBANO ME	A.I. 75040
PROC/PROT	82882/2017	KATHLLYN DAIANY CAVALCANTE ALBANO ME	A.I. 75041
PROC/PROT	105840/2009	ROBSON DE SOUZA VIANA EIRELI ME	A.I. 75047
PROC/PROT	64478/2020	CENTRAL COMPRAS SUPERMERCADOS LTDA	A.I. 75057
PROC/PROT	106180/2015	ROCHA LEME REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	A.I. 75065
PROC/PROT	8946/1999	K M EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	A.I. 75066
PROC/PROT	1705/2007	INST.DESENV.TECN. E EDUCACIONAL DE PIRACICABA LTDA	A.I. 75069
PROC/PROT	12456/2021	ARIANI GARCIA	A.I. 75067
PROC/PROT	47815/2018	LUCAS AMADEU CHERIGATTO	A.I. 80021

## PUBLICAÇÃO DO DIA 15/07/22

## AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	6008/2018	APARECIDA ELIAS PENHA	A.I. 74955
PROC/PROT	49559/2022	PIRAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	A.I. 75007
PROC/PROT	32696/2022	PIRAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	A.I. 75072

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	64382/2022	PIRACICABA COMÉRCIO DE LIVROS E INFORM. LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

## CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT	93905/2022	CONSTRUTORA QUALITY LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	178483/2022	RGT USINAGEM LTDA ME	DEFERIDO

## CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	99768/2022	AUT-TEC TECNOLOGIA DE AUT.IMP.EXP. LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	87773/2022	BARIATRICA CLINICA CIRURGICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	95835/2022	CROMOTEC IND. E COM. GALVANIZAÇÃO E USINAGEM LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	79410/2022	CENTRO DE DIAGNOSTICO OCULAR DE PIRACICABA S/S LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	88740/2022	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZEM NO TRANSPORTE	INDEFERIDO
PROC/PROT	98925/2022	PB MARCHETTI VEICULOS	DEFERIDO
PROC/PROT	95791/2022	ANDRE GUSTAVO TUCCI CHAVES	DEFERIDO
PROC/PROT	35272/2022	SW SISTEMAS DE GESTÃO WEB LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	87802/2022	CARRONE & CARRONE LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	94876/2022	ELISANGELA FATIMA SANTOS PINTO	DEFERIDO
PROC/PROT	93689/2022	SANTOS VICENTE DE LIMA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	93694/2022	VISTA QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	99521/2022	DARCIE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	INDEFERIDO

CÓPIAS DE DOCUMENTOS				
PROC/PROT	30186/2006	96547/2022	ANTONIO AUGUSTO PESSOTO DA COSTA	DEFERIDO
PROC/PROT	64683/2019	85716/2022	YOUTOOLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO

## ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	89165/2022		PICO DO SELADO EMPREEND. E PARTICIP. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	47112/2022		MAKRO ATACADISTA S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT	99583/2022		IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO				
PROC/PROT	164765/2021	100655/2022	RETIFICA SÃO CRISTOVÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	69507/2022		WOBO SISTEMAS EM TECNOLOGIA DE SEG. LTDA	DEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO				
PROC/PROT	74492/2022	91827/2022	PACHANE BIOTECNOLOGIA LTDA	INDEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA				
PROC/PROT	89171/2022		NAVAL VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 18/07/22**

AUTO DE INFRAÇÃO				
PROC/PROT	87769/2021		ANGELA IRANI RAINHA	A.I. 63096
PROC/PROT	170428/2014		GR PURIFICADORES COM. E SERVIÇOS LTDA ME	A.I. 75068
PROC/PROT	37330/2022		WELDER ANGELO BALDASSINI	A.I. 75070
PROC/PROT	37330/2022		WELDER ANGELO BALDASSINI	A.I. 75074
PROC/PROT	127279/2022		EDEVALDO FRANCISCO DE CARVALHO	A.I. 75075
PROC/PROT	126526/2022		S.E.C. CHEQUITO AUTOPEÇAS ME	A.I. 75077
PROC/PROT	132318/2012		AECIO VIEIRA SERVIÇOS	A.I. 75078
PROC/PROT	5717/2019		CHANGHOON JEONG	A.I. 80020

## CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT	99951/2022		PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	--	------------------------------------	----------

## CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	105840/2009		ROSON DE SOUZA VIANA EIRELI ME	DEFERIDO
-----------	-------------	--	--------------------------------	----------

CONSULTA TRIBUTARIA				
PROC/PROT	20367/2013	95210	SAKAI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	DEFERIDO

CÓPIAS DE DOCUMENTOS				
PROC/PROT	48510/2022	101868/2022	COOPERATIVA DOS PLANTADORES CANA EST. SÃO PAULO	DEFERIDO
PROC/PROT	42638/2022	101866/2022	COOPERATIVA DOS PLANTADORES CANA EST. SÃO PAULO	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO				
PROC/PROT	112844/2021		VENCER CLINICA DE ASSIST.PSICOSSOCIAL EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	58719/2022		C. DE M.R. ALVES REPRESENTAÇÕES ME	DEFERIDO
PROC/PROT	12995/2022		SÓ HASTE IND. E COMÉRCIO LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	150629/2019		VICTOR TARANTINE EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	32346/2022		IRAN CAVALCANTI DOS SANTOS ME	DEFERIDO
PROC/PROT	12896/2022		COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PIRACICABA	DEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO				
PROC/PROT	74492/2022	91828/2022	PACHANE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	INDEFERIDO

## REGIME ESPECIAL P/ EMISSÃO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	90964/2022		J.A. BOMBO PITTON ESPORTES	DEFERIDO
PROC/PROT	92350/2022		J.A. BOMBO PITTON ESPORTES	DEFERIDO
PROC/PROT	92917/2022		RAVAGNANI ACADEMIA E RECREAÇÕES LTDA	INDEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 19/07/22**

AUTO DE INFRAÇÃO				
PROC/PROT	32159/2022		APARECIDA ELIAS PENHA	A.I. 75071
PROC/PROT	118465/2022		MANOEL MESSIAS DOS SANTOS TREINAMENTO	A.I. 75080
PROC/PROT	42984/2021		FELIPE BIZZO DA SILVA	A.I. 80022

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO				
PROC/PROT	208662/2010	96036/2022	N.P.P. TERMO PLÁSTICO LTDA EPP	DEFERIDO

## CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT	97607/2022		ACESSO CONT. E ADM. DE CONDOMINIOS EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT	100685/2022		ELRO EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	101188/2022		DANPOWER CALDEIRAS EQUIPAMENTOS LTDA	DEFERIDO

## CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT	97180/2022		TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS	DEFERIDO
PROC/PROT	97181/2022		TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS	DEFERIDO
PROC/PROT	88469/2022		LEILA MARIA CHIERATO BELTRAME	DEFERIDO
PROC/PROT	88582/2022		FERNANDA ROBERTA DA SILVA GUIRALDO	DEFERIDO
PROC/PROT	97178/2022		TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS	DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 20/07/22**

AUTO DE INFRAÇÃO				
PROC/PROT	104202/2022		KZARUM SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA	A.I. 63095
PROC/PROT	104202/2022		KZARUM SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA	A.I. 63097
PROC/PROT	140216/2021		RPA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	A.I. 75073

## CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT	68437/2022		LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA DONATO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	99151/2022		VENTURO PESQUISA E TECNOLOGIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	93226/2022		KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA	DEFERIDO

## CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC/PROT 45471/2021 93795/2022 ADÃO APARECIDO BONASSI INDEFERIDO

## LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT 49498/2021 K SOLUÇÕES VISUAIS LTDA ME DEFERIDO  
 PROC/PROT 164768/2021 REPIR COM. E IND. EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA DEFERIDO  
 PROC/PROT 164766/2021 LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA DEFERIDO  
 PROC/PROT 164776/2021 REFRIAR COMERCIAL LTDA ME DEFERIDO  
 PROC/PROT 49580/2021 SAINT LOUIS EMPREEND. IMOBILIÁRIA SPE LTDA DEFERIDO

## TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PROC/PROT 2271/2021 PACHANE BIOTECNOLOGIA LTDA INDEFERIDO  
 PROC/PROT 2267/2021 ÁCHANE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA INDEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 22/07/22**

## CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 104732/2022 SANTIAR COM. DE AR CONDICIONADO SERV.ENG. LTDA DEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 25/07/22**

## AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 178607/2021 UNION ENGENHARIA AUTOMAÇÃO E MONTAGENS EIRELI A.I. 63098  
 PROC/PROT 178607/2021 UNION ENGENHARIA AUTOMAÇÃO E MONTAGENS EIRELI A.I. 63099  
 PROC/PROT 61593/2019 TECSUGAR FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA A.I. 63102  
 PROC/PROT 110768/2021 ODONTOLOGIA CAZELATO LTDA A.I. 75023  
 PROC/PROT 32134/2022 APARECIDA ELIAS PENHA ME A.I. 75028  
 PROC/PROT 76126/2019 APARECIDA ELIAS PENHA ME A.I. 75034  
 PROC/PROT 139254/2020 MULLTSERV LIMPEZA E HIGIENE INDUSTRIAL LTDA A.I. 75081  
 PROC/PROT 139254/2020 MULLTSERV LIMPEZA E HIGIENE INDUSTRIAL LTDA A.I. 75082  
 PROC/PROT 127697/2022 RAUANE VALERIO CARRARO A.I. 75083  
 PROC/PROT 40324/2021 MARIO ALVES PAIXÃO FILHO ME A.I. 75084  
 PROC/PROT 139505/2021 F.F.E. CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO EM GERAL LTDA A.I. 75085  
 PROC/PROT 79046/2022 CONSTRUTORA MAX FOX LTDA A.I. 75086  
 PROC/PROT 160444/2016 JOSE JADIR DE CAMPOS A.I. 75087  
 PROC/PROT 160444/2016 JOSE JADIR DE CAMPOS A.I. 75088

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 164783/2021 MUNCK E GUINDASTE PRADO LTDA EPP DEFERIDO

## CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 103512/2022 POLASTRI TRANSPORTES LTDA ME INDEFERIDO

## CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC/PROT 195959/2015 103673/2022 ANDRÉ LUIS CORRER INDEFERIDO

## IMPUGNAÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL

PROC/PROT 90431/2019 68091/2022 JSM ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA INDEFERIDO  
 PROC/PROT 140194/2021 97950/2022 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TREM DE FERRO LTDA INDEFERIDO  
 PROC/PROT 3872/1999 97066/2022 VALDEMAR ESPOSTÉ ME INDEFERIDO

## ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4.020/1995 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT 72802/2022 CJ DO BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PROD. ALIM. LTDA INDEFERIDO

## ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 38384/2022 89388/2022 ANTONIO JAMIL ALVES DA SILVA E BENEDITO ALTEMIR DA SILVA DEFERIDO

## LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT 12890/2022 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGUINHO DE GENTE LTDA ME DEFERIDO  
 PROC/PROT 179349/2019 GAIA + DEFERIDO  
 PROC/PROT 41263/2021 SOLIDA ASSES. EM GERENCIAMENTO DE RISCOS E EGUROS EIRELI DEFERIDO

## RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 26164/2022 92423/2022 ROVERA CONSULTORIA FLORESTAL LTDA INDEFERIDO

**PUBLICAÇÃO DO DIA 26/07/22**

## AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 198780/2022 PLANALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA A.I. 63100  
 PROC/PROT 198780/2022 PLANALSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA A.I. 63103  
 PROC/PROT 5193/2005 ROSEMEIRE A. MACHADO MORALLIS ME A.I. 75091

## CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC/PROT 104104/2022 SERVACCHI TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA INDEFERIDO

## CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 96063/2022 INST. PAULISTA ADVENTISTA EDUC. ASSIST. SOCIAL DEFERIDO  
 PROC/PROT 95616/2022 VISULOG LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA INDEFERIDO  
 PROC/PROT 101788/2022 JSL S/A INDEFERIDO  
 PROC/PROT 101780/2022 JSL S/A INDEFERIDO  
 PROC/PROT 101783/2022 JSL S/A INDEFERIDO  
 PROC/PROT 101785/2022 JSL S/A INDEFERIDO  
 PROC/PROT 101791/2022 JSL S/A INDEFERIDO  
 PROC/PROT 101792/2022 JSL S/A INDEFERIDO

## ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 85556/2022 SEGUNDO TABELIÃO DE NOTA DE PIRACICABA DEFERIDO  
 PROC/PROT 105445/2022 SIND. CONDUT.VEÍCULOS ROD.FRET.USINAS E TRANSP.CARGAS SECAS E MOL DE PIRACICABA DEFERIDO

## LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT 12993/2022 RAMOS & CASSIERI CONTABILIDADE LTDA ME DEFERIDO



**PUBLICAÇÃO DO DIA 27/07/22**

## AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	85238/2020	FATIMA CRISTINA SCARPARI ME	A.I. 63086
PROC/PROT	53983/2010	BBF MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME	A.I. 75021
PROC/PROT	147015/2020	JR SACCOMANO SERV. DE APOIO A AGRICULTURA LTDA	A.I. 75079
PROC/PROT	132030/2014	RAFAELA PINTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME	A.I. 75092
PROC/PROT	132028/2014	RAFAELA PINTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME	A.I. 75093

## CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT	104131/2022	EXAUDI EXCELENCIA EM AUDIOLOGIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	102734/2022	NUCLEO TECNOLÓGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	104698/2022	CONSTRUCIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	178499/2022	MC2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	DEFERIDO

## CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	102034/2022	HAPPY KIDS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	82186/2022	ANDERSON DOS SANTOS COSTA PIRACICABA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	100291/2022	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ – FEALQ	DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT	107167/2022	JACKSON LOURENÇO SEBASTIÃO	DEFERIDO
PROC/PROT	101660/2022	POLIEND SOLDAGEM TREINAMENTO E INSPEÇÃO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	93355/2022	MATULOVIC & MORAIS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	93356/2022	MATULOVIC & MORAIS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	99378/2022	D.C.A. HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA INDUSTRIAL LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	101121/2022	SMARTBREEDER S/A	INDEFERIDO

## ISENÇÃO DE ISS – LEI N° 4.020/1995 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT	104068/2022	CJ DO BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PROD. ALIM. LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	104070/2022	CJ DO BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	88675/2022	CJ DO BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	104066/2022	CJ DO BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	104067/2022	CJ DO BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	88677/2022	CJ DO BRASIL IND. E COMÉRCIO DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO

## ISENÇÃO DE ISS – LEI N° 6.621/2009 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT	103798/2022	INSTITUTO DE PESQUISA E EDUC. CONTINUADA EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	103795/2022	INSTITUTO DE PESQUISA E EDUC. CONTINUADA EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	103793/2022	INSTITUTO DE PESQUISA E EDUC. CONTINUADA EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	103792/2022	INSTITUTO DE PESQUISA E EDUC. CONTINUADA EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	103789/2022	INSTITUTO DE PESQUISA E EDUC. CONTINUADA EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	103787/2022	INSTITUTO DE PESQUISA E EDUC. CONTINUADA EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	103782/2022	INSTITUTO DE PESQUISA E EDUC. CONTINUADA EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT	103784/2022	INSTITUTO DE PESQUISA E EDUC. CONTINUADA EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO

## ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	99731/2022	TRULLI KAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	INDEFERIDO
-----------	------------	---	------------

## LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT	12907/2022	CASA SERELEPE BUFFET INFANTIL LTDA ME	DEFERIDO
-----------	------------	---------------------------------------	----------

## RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT	88497/2022	10344/2022	AUGUSTO AMSTALDEN SOC.IND. DE ADVOCACIA	DEFERIDO
PROC/PROT	61453/2022	92236/2022	GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO

## REGIME ESPECIAL P/ EMISSÃO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	61776/2022	ACADEMIA VOU TREINAR LTDA ME	DEFERIDO
-----------	------------	------------------------------	----------

## RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT	101901/2022	JORGE LUIS PAGOTTO	INDEFERIDO
-----------	-------------	--------------------	------------

## RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV

PROC/PROT	107505/2022	ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
-----------	-------------	-----------------------------	----------

**PUBLICAÇÃO DO DIA 29/07/22**

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	178499/2022	MC2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	178483/2022	RGT USINAGEM LTDA ME	DEFERIDO

## AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	12928/2022	DOMENICA PUBLICIDADE LTDA ME	A.I. 63076
PROC/PROT	12928/2022	DOMENICA PUBLICIDADE LTDA ME	A.I. 63077
PROC/PROT	164780/2022	REMARCOM. REFORMA E MANUT. CONDIC. DE AR LTDA ME	A.I. 63105
PROC/PROT	164780/2022	REMARCOM. REFORMA E MANUT. CONDIC. DE AR LTDA ME	A.I. 63106
PROC/PROT	79072/2022	ORION CONTABILIDADE S/S EIRELI	A.I. 63107
PROC/PROT	190925/2016	PLENETUDE ECOSSOCIAL EMPREEND. E DESENV. LTDA ME	A.I. 75044
PROC/PROT	107523/2022	OPERACIONAL PORTARIAS E SERVIÇOS LTDA ME	A.I. 75096
PROC/PROT	111224/2022	MARFIN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	A.I. 75097
PROC/PROT	111224/2022	MARFIN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	A.I. 75098

## CÓPIAS DE DOCUMENTOS

PROC/PROT	81080/2022	106972/2022	ARTMOVIMENT SERV. DE REFORMA E COM. DE ARTEF.DE AÇO LTDA	DEFERIDO
-----------	------------	-------------	--	----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, de que contra ela há o Parecer nº 35/2022, emanado pela Procuradoria Geral, nos autos do Procedimento Administrativo, aplicando a sanção administrativa de multa de 10% sobre o valor do contrato e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Piracicaba, pelo prazo de 01 (um) ano. Notifica a Empresa sobre o lançamento da multa contratual 10% sobre o valor do contrato e da restituição de importância conforme fls. 1.272/1.273, dos autos da concorrência 08/2020 – conforme parecer jurídico nº 35/2022.

Piracicaba, 01 de agosto de 2022.

Paulo Sérgio Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Obras

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, de que contra ela há o Parecer nº 37/2021, emanado pela Procuradoria Geral, nos autos do Procedimento Administrativo, aplicando a sanção administrativa de multa de 10% sobre o valor do contrato e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Piracicaba, pelo prazo de 01 (um) ano. Notifica a Empresa sobre o lançamento da multa contratual 10% sobre o valor do contrato e da restituição de importância conforme fls. 1.322, dos autos da concorrência 21/2020 – conforme parecer jurídico nº 37/2022.

Piracicaba, 01 de agosto de 2022.

Paulo Sérgio Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras  
Para: Secretaria de Administração – Diário Oficial

Conforme o Parecer nº 332/2022  
Expediente Avulso – Protocolo nº 66.485/2021 – Compra Direta nº 130/2021  
Interessado: SELAM/Fábio Augusto Moreira Príncipe – MEI  
Assunto: Aplicação de penalidade devido a ocorrência de Infração Contratual.

Foi aplicado à empresa Fábio Augusto Moreira Príncipe- MEI a penalidade de multa de 10% sobre o valor do empenho.  
Dá referida decisão, cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## PROCURADORIA GERAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.  
Objeto: pagamento de taxas e inscrição dos atletas, na modalidade ginástica.  
Contratada: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA - C.N.P.J. nº 37.160.348/0001-56.  
Valor: R\$ 7.595,00 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).  
Prazo Contratual: até o término das competições.  
Protocolo nº 101.943/2022.  
Requisição: SC 0054-07/2022.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 7.595,00 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.  
Objeto: pagamento de taxa de federação no evento 100 milhas de Piracicaba, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2022.  
Contratada: Federação Paulista de Automobilismo de São Paulo - C.N.P.J. nº 62.976.501/0001-65.  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Prazo Contratual: até o término das competições.  
Protocolo nº 101.280/2022.  
Requisição: SC 0045-07/2022.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 8.155/2022

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ELENÍ CUNHA CALDEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, III e VI, c/c art. 209, inciso II, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta comissão CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, à funcionária pública municipal, Sra. ELENÍ CUNHA CALDEIRA, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, III, IV, c/c art. 209, inciso V, da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 7.145/2020

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de DOROTI APARECIDA RAZERA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado, esta comissão CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, a funcionária pública municipal, Sra. DOROTI APARECIDA RAZERA, tendo em vista restar comprovado, no desempenho de suas funções, sua conduta inadequada, descrita no presente processo, infringindo, assim, as alíneas “h” do art 482 da consolidação das Leis do Trabalho.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 98.338/2021

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no Ambulatório de Saúde Mental, conforme Memorando SEMS 252/2021.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve prejuízo aos atendimentos prestados no Ambulatório de Saúde Mental.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 17.160/2020

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar irregularidade e responsabilidades em face de MAURÍCIO JOSÉ CANALE, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b" segunda parte, "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e art. 32 da Lei Federal nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais

Conclusão: Ante o exposto e depois de tudo bem analisado e ponderado por unanimidade, a Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela SUSPENSÃO do funcionário público municipal, SR MAURÍCIO JOSÉ CANALE tendo em vista, restar comprovado, no desempenho de suas funções, sua conduta inadequada e insubmissão descritas no presente processo, infringindo, assim, as alíneas b, segunda parte (mau procedimento) e e,(desídia) do art.482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 162.863/2019

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar, para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ANTONIO JOSÉ SANTOS BATISTA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que o servidor encontra-se afastado do trabalho desde o início desse processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 84.877/2022

Assunto: sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 560, placas EHE 1992, conforme Boletim de Ocorrência nº AX4307-1/2022 – Polícia Civil do Estado de São Paulo – SSP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que no acidente em questão não restou prejuízos ao erário municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 29 Julho 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005774/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005775/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005776/2022	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA.
005777/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005778/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005779/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005780/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005781/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005782/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005783/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005784/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005785/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005786/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005787/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005788/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005789/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005790/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005791/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005792/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005793/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005794/2022	DARCI DA SILVA BUENO
005795/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
005796/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
005797/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
005798/2022	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
005799/2022	NICOLAU DAVID GOMES ANHAO
005800/2022	FF CORREA TOLDOS LTDA
005801/2022	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
005802/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
005803/2022	JOSÉ ROBERTO NOVOLETTI
005804/2022	RENAN SECCOMANDI

005805/2022  
005806/2022  
005807/2022  
005808/2022  
005809/2022  
005810/2022  
005811/2022  
005812/2022  
005813/2022  
005814/2022  
005815/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO  
LUCAS ROMERO DA SILVA  
LAUDIR APARECIDO GOMES DA CRUZ  
CARLOS RODRIGO DEOTTO  
ANTONIO ROQUE DECHEN

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000780/2020	005368/2019	RICARDO GUIMARAES MARQUES: "Indeferido".
004445/2019	003459/2019	MILTON MANIERO: "Arquivado".
004471/2019	003481/2019	ADALBERTO FELIPE ROSSI: "Concluído".
004480/2019	003490/2019	LORIVALDO BRUNO DA SILVA: "Arquivado".
004481/2019	003491/2019	JOSE VECHINI: "Arquivado".
004487/2019	003497/2019	ADILSON APARECIDO SIMPLICIO: "Concluído".
004496/2019	003506/2019	HUMBERTO ROGERIO RUIZ: "Arquivado".
005047/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005390/2022	004068/2022	KELI CRISTINA MARCIANO: "Deferido".
008797/2021	005833/2021	BASILIO TOMAZELLA: "Deferido".

### Expediente do dia 2 Agosto 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005841/2022	SETOR DE OFICINA
005842/2022	VECOL VEICULOS SA
005843/2022	CAMPESTRE SPE LTDA.
005844/2022	CAMPESTRE SPE LTDA.
005845/2022	L DE A GODOY HIDRAULICA
005846/2022	TRATORMEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
005847/2022	D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI ME
005848/2022	COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE ELEVADORES PARNO LTDA
005849/2022	TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
005850/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005851/2022	ETEC CEL FERNANDO FEBELIANO DA COSTA
005852/2022	ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II PIRACICABA E OUTRO
005853/2022	SAMPA-LOK COMERCIO E LOCAÇÃO DE ANDAIMES - EIRELI
005854/2022	AUTO PECAS CHEVROCAR LTDA - ME
005855/2022	JESIEL CARLOS GUITIERREZ BEGA
005856/2022	JOSÉ CARLOS GUTIERREZ BEGA
005857/2022	JOSE MARCOS RODRIGUES CHADDAD
005858/2022	AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
005859/2022	ANAHY DI GIAIMO LUIZE
005860/2022	COMUNIDADE RELIGIOSA DO CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO
005861/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005862/2022	WEVERSON RODRIGO ROSSI
005863/2022	JULIANO BERNARDES DE TOLEDO
005864/2022	CLACIR CASSIS DE LACERDA
005865/2022	AMARANT EVERLASTING EVOLUTION - OBRAMAX
005866/2022	LEOPOLDO AMAURI BELLETATO
005867/2022	FABIANA TAVEIRA DE CAMARGO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000438/2022	003849/2021	EDSON LOPES: "Concluído".
000584/2022	000486/2022	SAVILIEN BLANC: "Concluído".
001568/2022	001282/2022	ELIZANGELA OLIVEIRA DA SILVA: "Indeferido".
001687/2022	001388/2022	MARCIA REGINA GOMES DA SILVA: "Indeferido".
001946/2021	000976/2017	CHRISTIAN CARLOS VERONEZI: "Indeferido".
002043/2021	005383/2019	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA: "Indeferido".
004066/2021	002794/2021	SANDRA APARECIDA LEOPOLDINO SANTANA: "Arquivado".
004585/2022	000457/2022	LEONICE DE OLIVEIRA: "Indeferido".
004593/2022	002025/2021	GUSTAVO MEDINA LEITE: "Indeferido".
004887/2022	000486/2022	SAVILIEN BLANC: "Indeferido".
005119/2022	001664/2022	JUMARA HELENA DA SILVA: "Indeferido".
005230/2022	000510/2022	MARCOS ROGERIO GOBBO: "Indeferido".
005268/2022	000258/2022	ALGATIERES MANDRO TOBIAS: "Indeferido".
005379/2022	004060/2022	ARGEU GOMES DE SOUZA: "Indeferido".
005391/2022	000161/2022	MARIA TERESA SARCEDO: "Indeferido".
005435/2021	003849/2021	EDSON LOPES: "Arquivado".
005472/2022	004122/2022	HELENA VIEIRA ESTERQUE: "Indeferido".
006475/2020	004647/2020	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
006955/2019	005405/2019	JAIR VITORIO ARTHUR: "Concluído".
008715/2019	004915/2019	ARGEMIRO VITTI FILHO: "Indeferido".
009337/2019	005405/2019	JAIR VITORIO ARTHUR: "Indeferido".
009846/2019	005412/2019	ANTENOR JOSE DE MACEDO FILHO: "Indeferido".
010305/2019	007368/2019	JAINA BERALDO MASCIARELLI PERIAÑES: "Deferido".





**PORTARIA n.º 3186**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido a senhora ANDREZA SILVA LEITE, inscrito no RG sob o n.º 50.433.546-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.65455.92.5, a partir de 01 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal do cargo efetivo de ENCARREGADO DE SERVIÇO, referência salarial 11 A a 13 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995.

Piracicaba, 01 de agosto de 2022  
Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3186**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor BRENO MARTINS CROCOMO, inscrito no RG sob o n.º 38.081.742-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.64857.38.8, a partir de 01 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 01 de agosto de 2022  
Presidente do SEMAE

**PROCESSO N.º 3341/2022**

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.105 de 22 de janeiro de 2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 3341/2022 contra o servidor CARLOS APARECIDO FELIX, matrícula n.º. 1.368-5 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 27 de julho de 2022.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

**PROCESSO N.º 3342/2022**

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.105 de 22 de janeiro de 2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 3342/2022 contra o servidor PAULO CESAR FORMAGGIO, matrícula n.º. 768-5 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 27 de julho de 2022.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

**PROCESSO N.º 3343/2022**

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.105 de 22 de janeiro de 2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 3343/2022 contra o servidor SEBASTIÃO CIRINO NETO, matrícula n.º. 768-5 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 27 de julho de 2022.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

**PROCESSO N.º 3812/2022**

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.105 de 22 de janeiro de 2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 3812/2022 contra a servidora JOSELI KARINA FORTI, matrícula n.º. 2.320-2 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 27 de julho de 2022.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

**ASSINATURA DE ATA  
PREGÃO N.º 68/2022 - PROCESSO N.º 3173/2022**

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.678.282/0001-56, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRITA GRADUADA SIMPLES. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 09 de agosto de 2022. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Assessor Administrativo

**ASSINATURA DE ATA  
PREGÃO N.º 68/2022 - PROCESSO N.º 3173/2022**

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa A.V.P. ROSOLEN, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.373.188/0001-06, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRITA GRADUADA SIMPLES. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 09 de agosto de 2022. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Assessor Administrativo

**DECISÃO FINAL N.º 25/2022  
NOTIFICAÇÃO N.º 24/01/2022  
PREGÃO N.º. 009/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2021  
PROCESSO N.º 128/2021**

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, faz saber que a presente o prazo para apresentação de recurso face a decisão n.º 25/2022 pela ALBERTO CAIO TAMBORRINO IM PORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO EPP, sediada na Rua do Glicerio, 717, bairro Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01514-001, inscrita no CNPJ n.º 74.434.457/0001-40 e Inscrição Estadual sob o n.º 113.991.800.116, transcorreu em branco. Ficou comprovado que a empresa manteve-se irregular, de 04/05/2022 e 05/07/2022, na medida em que permaneceu com a CND Federal vencida no período supra citado, infringindo o disposto no item 8.1.2. bem como artigo 55, XIII da Lei Federal n.º 8666/93. Ante o exposto, reiterando-se os argumentos da decisão n.º 25/2022, decido pela aplicação de multa no importe de R\$9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) nos termos do item 14.2.6. do ajuste c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, a empresa fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de Agosto de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2022 – PROCESSO N.º 2575/2022**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO.

Comunicamos que em 29/07/2022 foi apresentada impugnação ao Edital por DÁVILA DE ARAÚJO E ARAGÃO, inscrita na OAB/CE 22512, dessa forma, fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe para eventuais correções e providências. Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 01 de agosto de 2022

Maria Alice da Silva Santos  
Chefe da Divisão de Suprimentos e Patrimônio

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2022 - PROCESSO N.º 3249/2022**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIO PARA COLETA E ANÁLISES DE ÁGUA.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/08/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2022 - PROCESSO N.º 4133/2022**  
PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE PEAD.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/08/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 02 de agosto de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do Semae

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2022/003403  
 MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 69/2022  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIGAS I de 3 e 4. .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/003403, Pregão Presencial n.º 69/2022, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. - ME	R\$ 27.600,00
2	TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. - ME	R\$ 34.980,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 62.580,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de julho 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
 Presidente do SEMAE

## IPPLAP

### ATO n° 009/2022

SÉRGIO MALUF CHAIM, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, exonera o Sr. LUCIANO RODOVALDO CELENCIO, portador do RG n° 23.192.849-X, e CPF n° 191.995.638/78 do cargo que ocupa de Diretor Executivo de Planejamento Físico-Territorial e Urbanismo.

Piracicaba, 01 de agosto de 2022

SÉRGIO MALUF CHAIM  
 Diretor-Presidente

### ATO n° 010/2022

SÉRGIO MALUF CHAIM, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, designa a Sra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES CABANA, portador do RG n° 23.193.029-X, e CPF n° 154.890.908-47 para responder pelo cargo de Diretor Executivo de Planejamento Físico-Territorial e Urbanismo.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022

SÉRGIO MALUF CHAIM  
 Diretor-Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA N° 82, DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, LUCIANA GONÇALVES DA SILVA SANTOS, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução n° 5, de 16 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução n° 1, de 15 de fevereiro de 2022.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de agosto de 2022.

GILMAR ROTA  
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de agosto de 2022.

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO  
 - Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação -

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### ADITIVO DE CONTRATO N°016-A/2021 PROCESSO N.º006/2021

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL  
 CONTRATADO: JULIANA RENATA PACHECO LACERDA.

PROCESSO: n.º 006/2021  
 CONTRATO: n.º 016-A/2021  
 OBJETO: Contratação para prestação de serviços gerais de manutenção e conservação do Campus da FUMEP.  
 DATA: 02/08/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DO ADITIVO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de agosto de 2022, sendo seu término para 01 de agosto de 2023.

DO VALOR

Fica determinado o valor de R\$ 34.939,42 (trinta e quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) mensais, total de R\$ 419.273,04 (quatrocentos e dezanove mil, duzentos e setenta e três reais e quatro centavos) anual.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
 DIRETOR EXECUTIVO

### ADITIVO DE CONTRATO N°016-B/2021 PROCESSO N.º009/2021

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: JULIANA RENATA PACHECO LACERDA.

PROCESSO: n.º 009/2021

CONTRATO: n.º 016-B/2021

OBJETO: Concessão de licença de uso do software de gestão e armazenamento de nota fiscal eletrônica, atualização e suporte.

DATA: 02/08/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DO ADITIVO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de agosto de 2022, sendo seu término para 31 de julho de 2023.

DO VALOR

Fica determinado o valor de R\$ 689,91 (seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) mensais, total de R\$ 7.477,78 (sete mil e quatrocentos e sete reais e setenta e oito centavos) anual.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
 DIRETOR EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 11 de agosto de 2022, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13.414-040, Piracicaba - SP; que a Comissão Especial de Licitação estará reunida na sala 12 do Bloco I para recebimento das propostas relativas a Carta Convite n.º 002/2022, do tipo menor preço global, para contratação de "serviços técnicos especializados para prestação de serviço na área de medicina e segurança do trabalho", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação, devidamente descritos e especificados no Edital independente de transcrição, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço do "site" [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br).  
 Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1107 ou pelo e-mail [licitacao@fumep.edu.br](mailto:licitacao@fumep.edu.br), com o Sr. Clayton Daniel Masquietto.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Clayton Daniel Masquietto  
 Presidente da Comissão de Licitação

## EMDHAP

### 2º Aditivo de Contrato 001/21 Processo Administrativo 030/21

OBJETO : Contratação de empresa especializada na administração, no gerenciamento e no fornecimento de documentos de legitimação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando à aquisição de refeição/alimentos prontos para o consumo em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados; para uso exclusivo dos funcionários da EMDHAP, em atendimento Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Piracicaba

Contratado: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda-USECRED

Data assinatura: 01.07.2022

PRAZO: 09 meses

Valor: R\$ 26.175,48

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM  
 Diretor Presidente



**5º Aditivo de contrato 007/20**  
**Pregão 002/20**  
**Processo Administrativo 004/20**

DO 5º ADITIVO: prazo e valor  
OBJETO : Contratação de empresa especializada na administração, no gerenciamento e no fornecimento de documentos de legitimação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados; para uso exclusivo dos funcionários da EMDHAP, em atendimento Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores na Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba

Contratado: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda-USECRED  
Data assinatura: 01.07.22  
Valor TOTAL: R\$ 98.194,47  
Prazo: 09 (nove) meses

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM  
DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato Contrato 003/22**  
**Processo Administrativo 052/21**  
**Pregão 003/21**

OBJETO : Prestação de serviços profissionais e especializados em configuração, consultoria e suporte técnico para sistema ERP TOTVS-Linha RM  
Contratado: RC Soluções em Treinamentos Gerenciais Ltda - ME  
Data assinatura: 20.07.2022  
Prazo: 12(doze) meses  
Valor R\$ 242.743,60

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM  
DIRETOR PRESIDENTE

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO (DO ANO DE 2022) DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)**

No dia 8 (oito), do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, na Empresa Municipal Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (EMDHAP), os Membros do Conselho Municipal de Habitação (CMH) para primeira reunião ordinária do ano de 2022 (Dois mil e vinte e dois) do CMH. Estiveram presentes na reunião: Sr. Jorge Henrique da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro da EMDHAP; Sra. Lídia Isabel Maria D'Arce Martins, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), representante do Poder Público; Hellen Cristiane da Silva Brancati, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), representante do Poder Público; Sr. Adair Jesus Rodrigues, da Associação dos Moradores do Bairro São Francisco, representando a Sociedade Civil; Sra. Cleuza Maria Adão Aguiar, da Associação dos Moradores do Bairro Parque dos Eucaliptos. Justificaram a ausência: Sra. Solange Perin Fontanetti Aguiar, em virtude de aposentadoria; Sra. Maria Beatriz Silotto Dias de Souza, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), representante do Poder Público; Sr. Sergio Maluf Chaim – Diretor Presidente da EMDHAP, em virtude da assinatura do Convênio com o Governo Estadual para a construção de cerca de 744 (setecentas e quarenta e quatro) unidades habitacionais (UHs) pelo Programa Nossa Casa - Preço Social; Dra. Cristiane Mathias, da Procuradoria Geral do Município. Deixaram de comparecer: Sr. Milton Costa, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba (SINTICOMPI); Sr. Ricardo Caiuby de Faria, da Associação da Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba (MUCAPP). Participaram, também, como convidados: Sr. Claudinei José Casagrande – Diretor Técnico da EMDHAP; Dra. Vivian S. Vilela Lorenzi, Assessora Jurídica da EMDHAP; Sra. Sandra C. Liberal, Secretária da Diretoria da EMDHAP; Sra. Priscila Zanardo Algarra e Mariela Marrano, Assistentes Sociais, representando o Setor de Serviço Social da EMDHAP; Srta. Andréia Pigozzi, Estagiária de Serviço Social da SMADS; Sras. Marta Maria Lopes Rezende e Marli Ap. T. Camolesi, representando a Associação dos Moradores do Jardim Santa Rosa. O Sr. Jorge deu início à reunião, agradecendo a presença dos Conselheiros e demais participantes, passando apresentação de todos os participantes e posteriormente a pauta da reunião:

1) Aprovação da Ata da Quarta Reunião do ano 2021 (Dois mil e vinte e um), realizada em 10/12/2021 (dez de dezembro de dois mil e vinte e um); 2) Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) / Eleição de Membros do Conselho Gestor do FUMHIS; 3) Avanços nas ações da EMDHAP: a) Programa Nossa Casa - Preço Social, b) Processos de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), c) demais Parcerias; 4) Encaminhamentos Gerais / Agenda das Próximas Reuniões. Após a aprovação e assinatura da Ata, o Sr. Jorge passou a discorrer sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) e informou também sobre a pendência de documentos existente perante o Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR) - antigo Ministério das Cidades, sobre o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), sobre a regulamentação do FUMHIS e, sobre a criação do Conselho Gestor do FUMHIS. Neste aspecto, comentou sobre o Projeto de Lei (PL) 32/2022 (Trinta e dois de dois mil e dois) que altera a Lei 6.246/2008 (Seis mil duzentos e quarenta e seis de dois mil e oito) e, a respectiva justificativa e exposição que seguiram para a Câmara Municipal de Vereadores para aprovação deste PL no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro do corrente ano. Ressaltou que, o PL já tramitou pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, recebendo pareceres favoráveis. Sobre a questão do repasse de verbas do Tesouro Municipal para a Unidade Gestora (UG) EMDHAP, destacou que, há 5 (cinco) meses estes repasses não estão ocorrendo. Explicou também, que o Conselho Gestor do FUMHIS, será caráter deliberativo e será composto de representantes de entidades públicas e privadas, bem como representantes de associações e/ou instituições da sociedade civil, juridicamente constituída e atuante, de segmento da sociedade ligados à área de habitação. Neste ponto, apresentou as Secretarias e/ou Órgãos públicos (municipal) que fizeram as indicações de Membros para compor o Conselho Gestor do FUMHIS, sendo eles: Finanças, Obras, IPPLAP. Destacou que as associações e/ou instituições da sociedade civil que fizeram as indicações de Membros para compor o Conselho, foram: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Pira 21 – Realizando o Futuro; Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI); Associação das Construtoras de Piracicaba (ASCOPI); Conselho Municipal de Habitação (CMH). Ressaltou que, a EMDHAP aguarda a indicação oficial do Conselho da Cidade (ConCidade). Sobre os avanços que a EMDHAP apresentou nos últimos meses, o Sr. Jorge informou que, na presente data, um convênio foi assinado pelo Governo do Estado de São Paulo e o Prefeitura Municipal, que prevê a construção de 744 (Setecentas e quarenta e quatro) unidades habitacionais (UHs), pelo Programa Nossa Casa - Preço Social. Estas novas UHs deverão ser construídas em 2 (duas) áreas - uma de aproximadamente 128.000m2 (Cento e vinte e oito mil metros quadrados) e outra de 43.000m2 (Quarenta e três mil metros quadrados). Na sequência,

o Sr. Jorge informou que desde janeiro de 2021 (Dois mil e vinte e um), a EMDHAP beneficiou 547 (Quinhentas e quarenta e sete) famílias com a Regularização Fundiária de Núcleos Informais de Interesse Social. Neste ponto, destacou que, outras 1.350 matrículas (Um mil trezentas e cinquenta) estão sendo viabilizadas e, ainda, que, estes processos estão em estágio adiantado perante os cartórios de registro de imóveis. Outro avanço informado foi quanto a reestruturação do quadro técnico da EMDHAP. Destacando que, houve contratação temporária de 1 (uma) Assistente Social e 2 (Dois) Agentes administrativo. O Sr. Jorge, ainda, destacou que a EMDHAP, está, ainda, em busca de 1 (um) Contador(ra), 1 (um) Engenheiro(a) Civil. Em relação aos contratos de venda e compra de imóveis de interesse social que a EMDHAP tem com diversos mutuários, o Sr. Jorge destacou que, está sendo realizado a atualizações destes contratos e, ainda, um sistema novo de gestão está sendo implantado. Foi destacado que, a EMDHAP está empenhando esforços para sanear a alta inadimplência, convocando os mutuários para aditamento de contratos. Ainda, foi destacado que a EMDHAP deve, futuramente, um chamado para os inadimplentes acertar sua vida financeira, com possíveis isenções de juros e multas (tipo um REFIS). Ainda, foi ressaltado que a EMDHAP está ingressando com ações de reintegrações de posse, quando necessário for; está em estudos a alteração de Empresa Pública para Autarquia; estamos também viabilizando parcerias com Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba/Escola de Engenharia de Piracicaba (FUMEP/EEP), Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), MUCAPP, Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo (SESP / PROMORE), Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba (AEAP) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Ao final, o Sr. Jorge sugeriu datas para as próximas reuniões do CMH no presente ano: 29/07 (vinte e nove do mês de julho); 21/10 (vinte e um do mês de outubro), e; 16/12 (dezesseis do mês de dezembro). Ficou acordado que as reuniões iniciarão sempre às 14h00 (quatorze horas) e, no mesmo local. Em seguida, o Sr. Jorge, agradeceu a presença e a colaboração de todos. Sem mais, Eu, Sandra Cristina Liberal, lavrei a presente Ata e a ela anexo os registros fotográficos e a lista de presença. Piracicaba, 8 (oito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CIENTE / DE ACORDO:

ANEXOS:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Figura 1: Apresentação na Reunião do CMH.  
Fonte: EMDHAP (2022).

Figura 2: Participantes da Reunião do CMH.  
Fonte: EMDHAP (2022).

Figura 3: Participantes da Reunião do CMH.  
Fonte: EMDHAP (2022).







LISTA DE PRESENÇA  
Fonte: EMDHAP (2022).

ENTIDADES

SENAC	Renan Barbosa do Nascimento	99587-3933	TITULAR
	Fabrcio Medeiros da Silva	99248-1407	SUPLENTE
OAB	Janaína Ap. Martins de Almeida	3432-7449	TITULAR
	Luciano Alves Lima	98180-8461	SUPLENTE
SINTICOMPI	Milton Costa	3437-5100	TITULAR
	Edson Batista dos Santos	3437-5100	SUPLENTE
EU TÔ NA FÉ	Luiz Alberto Sabino	98177-3290	TITULAR
	Francislei Adriano Ribeiro	3425-4630	SUPLENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO	Geraldo Nunes Pereira	3437-3700	TITULAR
	Jailton Souza da Cruz	3437-3700	SUPLENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA	Odair de Almeida Barros	3422-6144	TITULAR
	Anderson Francisco da Silva Domingues Gomes	3422-6144	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE PIRACICABA-ECLÉTICA	João Carlos da Silva	3413-8688	TITULAR
	Valdir Claudinei Campião	3425-5627	SUPLENTE

PODER PÚBLICO

Edmara Silva Damiani	3437-2222	99272-3645	TITULAR	edmara.damiani@gmail.com
				SEMDETTUR
Sueli Dressano	3437-2222	97418-4867	SUPLENTE	sudressano@gmail.com
				SEMDETTUR
Rosa Maria Silveira Nicolau	3403-1051	99638-1790	TITULAR	rnicolau@piracicaba.sp.gov.br
				GABINETE CIVIL

Eliane de Souza Conceição	3403-1041	99836-6990	SUPLENTE	
				GABINETE CIVIL

Isely Aline Machado Gusmão	3422-6872	98736-2671	TITULAR	ise_aline@yahoo.com.br
				SMS

Vanderlei Benedito Bastos	3426-4647	99387-5976	SUPLENTE	vanderleibanto@yahoo.com.br
				SMS

Maria Aparecida Vila Nova	3417-1132	99654-0719	TITULAR	maria_vila9@yahoo.com.br
				SME

Henriqueta Lucas dos Reis Santos		998002594	SUPLENTE	henriqueta.lucas@gmail.com
				SME

José Guilherme dos Santos	3403-2648	3421-7673	99152-1439	TITULAR
				SELAM

Paulo César Bueno Camargo	3403-2648	3425-7475	99282-7972	SUPLENTE
				SELAM

Samaris Alderli Alves	3417-8800	98999-4060	TITULAR	saalves@piracicaba.sp.gov.br
				SMADS

Euclídia Maria B. L. Fioravante	3417-8824	98221-9977	SUPLENTE	efioravante@piracicaba.sp.gov.br
				SMADS

Após a posse, haverá reunião de alinhamento no mesmo local.

Piracicaba, 01 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO LORELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Governo



**PIRACICABA CONTRA O RACISMO**



**- LISTA DE PRESENÇA -**  
**1ª REUNIÃO DO CONSELHO DO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)**

DIA: 08/04/2022 / HORÁRIO: 14h00 / LOCAL: EMDHAP  
PAUTA: Aprovação da Ata da Reunião (10/12/2021); Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) / Eleição de Membros do Conselho Gestor do FUMHIS; AVANÇOS: Programa NOSSA CASA Preço Social; Processos de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S); Parcerias; Encaminhamentos Gerais / Agenda das Próximas Reuniões

NOME	INSTITUIÇÃO	WhatsApp	e-mail
Jorge H. Silva	EMDHAP	34022221	jorge.silva@emdhap.sp.gov.br
Clara Maria G. G. G.		259987849515	
Claudemir José Casagrande	EMDHAP	3432 2258	claudemir.casagrande@emdhap.sp.gov.br
Ulian de J. J. J.	EMDHAP	34122221	ulian.vi.vega@emdhap.sp.gov.br
José d'Ávila Martins	IPDHAP	3403 1200	martins.jos@ipdhap.sp.gov.br
Jandira C. Silva	EMDHAP	34 120221	jandira_silva@emdhap.sp.gov.br
Hellen Brenatti	SMADS	996350520	hellenbrenatti@gmail.com
Marta Maria Lopes Rezende	Ass. Santa Rosa	999450575	martamaria.lopes@gmail.com
Márcia Ap. Sobrinho Amadei	ASS SANTA ROSA	981293703	marciaamadei@gmail.com
Marcia Mariano	EMDHAP	991114092	marcia.mariano@emdhap.sp.gov.br
Priscila Amanda Aguiar	EMDHAP	3412 2222	priscila_aguiar@emdhap.sp.gov.br
Andréia Lizgoy	SMADS		andrealizgoy@hotmail.com

CNPJ: 00.727.385/0001-15 INSCR. EST.: 535.158.333.116  
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA  
Av. Princesa Leopoldina, nº 1000, R. Alameda - Fone: (19) 3412-2222

1/1

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Carlos Alberto Lordello Beltrame, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os Conselheiros titulares e suplentes nomeados por meio do Decreto nº 19.191 de 11 de julho de 2022, para a cerimônia de posse do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra-CMPDCN.

Data: 10 de agosto de 2022

Horário: 16h00

Local: Prefeitura do Município de Piracicaba – Anfiteatro do Centro Cívico– térreo

**SOCIEDADE CIVIL:**

Rossana Ap. Cyriaco Gomes da Silva Barbosa	3434-2874	99276-1719	TITULAR
Marcus Vinícius Mendes da Silveira		98121-5605	TITULAR
Wilson Lima Santos		99613-6921	TITULAR
Marcos Geraldo Rosa		99737-5348	TITULAR
Cristiane Berenice de Macedo Silva Ferreira	3414-3292	99451-8700	TITULAR
Vanessa Karine Pereira Serrão		98283-7318	TITULAR
Adilson Aparecido do Nascimento		99685-9990	TITULAR
Eliana Ap. Martins Grigolato		99997-4760	SUPLENTE
Helena da Silva Mendes		99760-0104	SUPLENTE
Marli Cláudia Rodrigues		97165-1477	SUPLENTE
Almir Rodrigo Santos de Oliveira		98214-6331	SUPLENTE
Rafael Vinícius Moura Proette	3371-3905	98804-4692	SUPLENTE
Marco Roberto Alexandre		99143-0292	SUPLENTE
Claudemir Alves da Silva		98220-3940	SUPLENTE